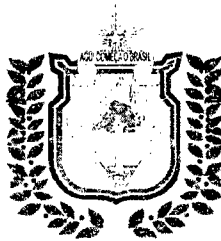


Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
09 de Julho de 2012 - Segunda feira
Circulação: 09.07.2012 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 32 páginas
Nº 5263

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS


DECRETO Nº 2666 DE 09 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Kelson de Freitas Vaz do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-5, do Gabinete do Governador, a contar de 09 de julho de 2012.

Macapá, 09 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2667 DE 09 DE JULHO DE 2012

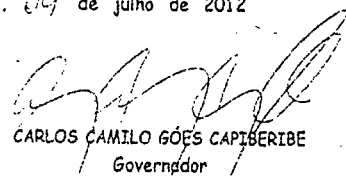
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Délcio Ferreira de Magalhães, Chefe Adjunto de Gabinete, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-5, do Gabinete do Governador, a contar de 09

de julho de 2012.

Macapá, 09 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

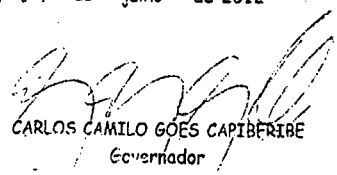
DECRETO Nº 2668 DE 09 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 236/2012-GAB/SEJUV,

RESOLVE:

Nomear Anderson Nascimento Silva para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Código CDS-1, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 02 de julho de 2012.

Macapá, 09 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2669 DE 09 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0602, de 21/01/11 e 0010, de 02/01/12, e tendo em vista o

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juventude: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães (interino)
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Paulo Roberto Nunes (interino)
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kennedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Ingrid Quintas Lima (interina)
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

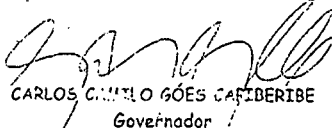
AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

contido no Ofício nº 1173/2012-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar João Vicente Fernandez Junior do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Tecnologia da Informação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 09 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

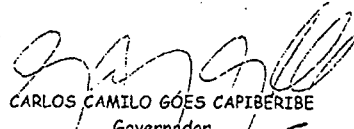
DECRETO Nº 2670 DE 09 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0602, de 21/01/11 e 0010, de 02/01/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1173/2012-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomcar Oberdan Nunes Favacho de Lima para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Tecnologia da Informação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 09 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2671 DE 09 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 639/CBMAP,

RESOLVE:

Autorizar o Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, no período de 22 a 24 de julho de 2012.

Macapá, 09 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2672 DE 09 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 639/CBMAP,

RESOLVE:

Designar o Cel BM Miguel Rosário do Nascimento, Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 22 a 24 de julho de 2012.

Macapá, 09 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2673 DE 09 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para o Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do MAJ QOA BENEDITO FURTADO DE VASCONCELOS FILHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000752/12-DIP.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o MAJ QOA Benedito Furtado de Vasconcelos Filho, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "f"; 51; 104, inciso II; 106, inciso VII e 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V e VI. Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de MAJ PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de julho de 2012

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2674 DE 09 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do MAJ QOA ANTONIO BENTO GOUVEIA DOS SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000698/12-DIP.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o MAJ QOA Antonio Bento Gouveia dos Santos, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "f"; 51; 104, inciso II; 106, inciso VII e 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V e VI. Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de MAJ PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de julho de 2012

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2675 DE 09 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXI, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto nos arts. 2º, incisos I e II; 3º, 4º, 10, 15, 17 e 19, da Lei nº 1.278, de 09 de dezembro de 2005, e os procedimentos regulamentados pelo Ato Resolutório nº 001/2008 - AMPREV, de 19 de dezembro de 2008, e tendo em vista o contido no Processo nº 2011.19.800657 PA-DIBEF/AMPREV.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão Especial ao Sr. Jaime Lobato Rodrigues, cx-integrante da extinta Guarda Territorial.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINATURA FÍSICA	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA FÍSICA/REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compôr	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

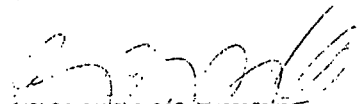
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 09 de março de 2012.

Macapá, 09 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2676 DE 09 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXI, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto nos arts. 2º, incisos I e II; 3º, 4º, 10, 15, 17 e 19, da Lei nº 1.278, de 09 de dezembro de 2008, e os procedimentos regula-

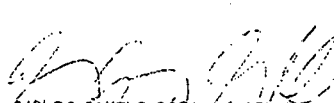
mentados pelo Ato Resolutório nº 001/2008 – AMPREV, de 19 de dezembro de 2008, e tendo em vista o contido no Processo nº 2011.19.800.651 PA-DIBEF/AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão Especial ao Sr. Jairo Trindade Jomar, ex-integrante da extinta Guarda Territorial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 09 de março de 2012.

Macapá, 09 de julho de 2012

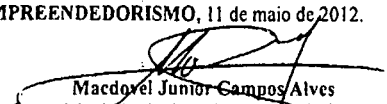

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias de Estado

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, 11 de maio de 2012.


Macdovel Junior Campos Alves
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo em Exercício

PORTARIA Nº. 080/2012 – SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Processo nº 28780-0169/2001/SETE.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 021/2011, publicado no DOE nº 5029,

Onde se lê: João Marques Ferreira

Leia-se: João Marcos Ferreira

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

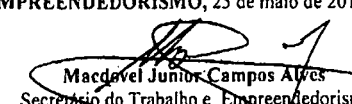
PORTARIA Nº. 078/2012 – SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no memo nº 104 / 2012 - CT/SETE, de 25 de maio de 2012.

RESOLVE:

Designa o Servidor, Michel Santos de Araujo Gerente de Subgrupo de Apoio ao Núcleo de Qualificação Profissional, cód. CDS-1e Zózimo Oliveira da Silva Motorista Oficial – CDI-2 para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá até o Município de Mazagão no período de 30.05 a 02.06.2012 para monitoramento e supervisão do Projovem Trabalhador naquele Município.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, 25 de maio de 2012.


Macdovel Junior Campos Alves
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo em Exercício

PORTARIA Nº. 079/2012 – SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no memo nº. 027 / 2012 - CT/SETE, de 08 de maio de 2012.

RESOLVE:

Designar a Servidora, **Raimunda Barbosa da Silva** Gerente Geral, cód. CDS-2 para substituir o Chefe do Núcleo Administrativo Financeiro/NAF que irá participar do curso de prestação de contas com abordagens no SICONV em Fortaleza-Ceará no período de 13 a 18.05.2012.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, 27 de junho de 2012.


Sivaldo da Silva Brito
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 082/2012-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Pregão Presencial da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Consumo, cujo detalhamento constará no Edital a ser divulgado:

PREGOEIRO: ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:
1- JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
2- MARIA IVANETÉ MONTEIRO CHERMONT
3- RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA
4- GREGÓRIO DIAS DA SILVA

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 27 de junho 2012.


SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 106/2012 - SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício Especial nº. 004/12- MPS.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Receita Estadual para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28.06.2012, a fim de participarem da Conferência Internacional "A Previdência Complementar dos Servidores Públicos".

Servidor	Cargo/Funç.	Cód.	Participar/Evento
Teima M. Calixto dos Santos de Oliveira	Gerente do Núcleo Admin. Financeiro	CDS-2	Representar a Secretária da Receita Estadual
Rubency dos Santos Filgueiras	Responsável por Atividade Nivel III - Pessoeal	CDI-3	Assessorar

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de junho de 2012.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 107/2012 - SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº. 027/SRE/COFIS.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Estadual, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Fortaleza - CE, no período de 08 a 10.08.2012, a fim de realizarem visita técnica aos Postos Fiscalização da Secretaria de Fazenda daquele estado.

- RAIMUNDO CHAVES CARDOSO - Coordenador de Fiscalização/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-3;
- REGINA LÚCIA DA SILVA PINHEIRO - Gerente do Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/ Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS - 2;
- LUIZ PAULO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR - Auditor da Receita Estadual.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de junho de 2012


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 108 / 2012 - SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo nº 03/2012 - Gerência REDESIM.

Considerando a necessidade de integrar e tomar ágil as ações de diversos setores desta secretaria e o acompanhamento das atividades desenvolvidas na Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho encarregado de acompanhar os trabalhos da REDESIM, no âmbito da Secretaria da Receita Estadual, sob a coordenação do primeiro.

Servidor	Sector
Jecivaldo Freitas de Andrade	COATE
José Alberto Araújo de Oliveira	COATE
Rolando Giovanni de Farias	COATE
Bianor dos Santos Júnior	COTRI
Luiz Vanderlei de Almeida Costa	COARE
Eduvaldo Martinho Monteiro	NUIEF
Telma Barreto Costa	NUIEF
Luís Cleverton de Oliveira	COTEC
Carlos Clayton Nogueira Miranda	COTEC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 109 / 2012-SRE

O Secretário da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 041/2012/NUAF/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR LEONICE FERREIRA CAVALCANTE, Chefe de Unidade / Unidade de Finanças / Núcleo Administrativo - Financeiro, Código CDS-1, lotada na Secretaria da Receita Estadual, para responder acumulativamente pelo cargo de Gerente de Núcleo / Núcleo Administrativo - Financeiro, Código CDS-2, no período de 26 a 28.06.2012, em substituição a respectiva titular TELMA MARIA CALIXTO SANTOS DE OLIVEIRA, que viajará até a cidade de Brasília - DF, designado através da Port. nº 106/2012-SRE.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de junho de 2012.


JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
 Secretário da Receita Estadual - em exercício

(P) Nº 110 / 2012-SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 033/2012- NUSAT/COATE/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Estadual, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de Laranjal do Jarí no período de 14 a 17.08.2012, a fim de procederem vistoria na estrutura do prédio da Agência, avaliar a legalidade dos serviços e atos praticados por nossos servidores daquele município.

- RAIMUNDO CHAVES CARDOSO - Coordenador / Coordenadoria de Fiscalização Código CDS-3;
- LUCIENE PRISCILLA DA SILVA MORAES - Corregedora da SER, Código CDS-3;
- FLÁBIO PEREIRA DE SENA - Gerente de Núcleo / Núcleo de Suporte as Agências da Receita Estadual / Coordenadoria de Atendimento, Código CDS-2;
- CÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA CARVALHO - Responsável por Atividade Nível I / Corregedora da Receita Estadual, Código CDI-1;
- PEDRO ALBERTO TORRES FREIRE - Motorista.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de junho de 2012.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 111 / 2012-SRE

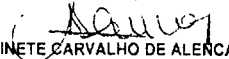
A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 108/COFIS/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR DEIBSON FERREIRA DA COSTA, Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo Cargo de Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte II/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-1, no período de 25 a 29.06.2012, em substituição ao respectivo titular JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA, que se encontra viajando até aos Municípios de Amapá, Caiçopene e Oiapoque, conforme Portaria nº100/2012-SRE.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de junho 2012.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 112 / 2012-SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 108/COFIS/SER.

RESOLVE:

DESIGNAR AGUINALDO DA SILVA LAMARÃO, Responsável Por Atividade Nível II - Fiscalização Volante, Código CDI-2, para responder acumulativamente pelo Cargo de Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte II/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-1, no período de 25 a 29.06.2012, em substituição ao respectivo titular MANOEL JACSON DE AMORIM COELHO, que se encontra viajando até aos Municípios de Amapá, Caiçopene e Oiapoque, conforme Portaria nº100/2012-SRE.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de junho de 2012


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 113 / 2012-SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 020/2012/ASTECS/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR RAUL SOARES PEREIRA DE SOUZA, Gerente Geral do Projeto "Nota Fiscal Amapá" - Código CDS-3, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para responder acumulativamente pelo cargo de Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3, em substituição a respectiva titular, LANA DE NAZARÉ TELES DO NASCIMENTO, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 02 a 31.07.2012.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de junho de 2012


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 114 / 2012 - SRE

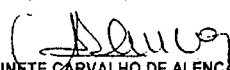
A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 012/2012-COATE - Ag. Atendimento de Oiapoque/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR Manoel Francisco Balleiro Alfaia Filho, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Oiapoque/AP até a cidade de Macapá/AP, no período de 27.06 a 04.07.2012, a fim de participar do Workshop de revisão de Cálculo de ST/ Apresentação de Programa CHEKIN e outros serviços Administrativos.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de junho de 2012.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 115 / 2012 - SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº. 017/ASTECS/ GAB.

RESOLVE:

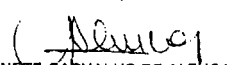
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Estadual, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília - DF, no período de 28 a 31.08.2012, a fim de participarem do 3º Encontro Presencial dos Núcleos de Estudos de Administração Tributária e Análise de Receita.

ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN - Responsável por Atividade Nível I / Núcleo de Conta Corrente Fiscal / Coordenadoria de Arrecadação;

ROOSIVELT GONZAGA DOS SANTOS - Auditor da Receita Estadual.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de junho de 2012.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 116 / 2012 / SRE

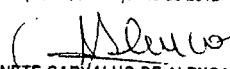
A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 027/ 2012 - CEPAF / GAB/ SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS VINÍCIUS DE FREITAS SILVA, Auditor da Receita Estadual, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para responder pelo cargo de Gerente /Centro de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, Código CDS-2, em substituição ao respectivo titular FRANCISCO JOSÉ DE AQUINO, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 02.07.2012 a 13.07.2012.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de junho de 2012


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 117 / 2012-SRE


A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº. 003 /2012/AFEAP/SRE.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor BENEDITO PAULO DE SOUZA, Gerente de Projeto "Implantação e Manutenção do SATE", Código CDS-2, lotado na Secretaria da Receita Estadual, que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27.06.2012, onde participou das Reuniões em Gabinetes da Câmara e Senado e do Fórum de Avaliação dos resultados das reuniões com objetivo de viabilizar a Proposta de Emenda Constitucional nº. 111/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de junho de 2012.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 118 / 2012 / SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 003/ 2012 / GAB / SRE / AP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação de TANIA MARA ESPINDOLA DOS SANTOS, Gerente Administrativo

Financeiro do Projeto "Unidade de Coordenação e Execução de Projetos Especiais - UCEPE", Cód. CDS 2. lotada na Secretaria da Receita Estadual, para responder acumulativamente pelo cargo de Gerente Geral do Projeto "Unidade de Coordenação e Execução de Projetos Especiais - UCEPE" (interina), Código CDS-3, em substituição a respectiva titular LANA DE NAZARÉ TELES DO NASCIMENTO, que se afastou para usufruto de férias regulamentares, no período de 02 a 31.07.2012.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de junho de 2012

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) nº 119/2012 - GAB/SRE

Elogio à equipe de servidores da Secretaria da Receita Estadual, pela realização exitosa do programa "Qualidade de Vida Começa Aqui".

A SECRETÁRIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XI do Decreto nº 027/2005, que regulamenta a Secretaria da Receita Estadual;

Considerando ser dever de todo gestor público reconhecer e valorizar o desempenho destacado de seus colaboradores nas tarefas a eles confiadas; e

Considerando o excelente resultado do programa denominado "Qualidade de Vida Começa Aqui", realizado pela Secretaria da Receita Estadual e parceiros convidados.

RESOLVE:

Art.1º. ELOGIAR os servidores da Secretaria da Receita Estadual, abaixo relacionados, como forma de reconhecimento pela demonstração de comprometimento com a missão institucional e com as atividades desenvolvidas pela Secretaria, pelo profissionalismo e elevado espírito de responsabilidade e cooperação com que se houveram na organização e realização do programa "Qualidade de Vida Começa Aqui", ocorrido em 29 de junho de 2012:

Anna Elayse Montelero Lobato
Clirine Damasceno Picanço
Claudete Nascimento Barbosa
Jacileide Marques Pacheco
Joní Mira Rabelo
Nathalia B. P. de Vasconcelos
Tatiara de Oliveira Brazão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando determinado que a Unidade de Pessoal desta Secretaria providencie os registros nos acenos funcionais de cada servidor elogiado.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de julho de 2012.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 120 / 2012 - SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memº. 062/SRE/COARE.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 090/2012 - SRE de 31 de maio de 2012 publicada no D.O.E nº.5244 de 12 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
A fim de participar do II Curso de Petróleo e Gás realizado pelo ENCAT, no período de 24 a 29 de junho de 2012	A fim de participar do II Curso de Petróleo e Gás realizado pelo ENCAT, no período de 01 a 06 de julho de 2012

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de julho de 2012.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 121 /2012-SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 019 /2012/SINDIFISCO/AP.

RESOLVE:

AUTORIZAR DOMINGOS JOÃO SALOMÃO NETO, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Fortaleza / CE, no período 09 a 13.07.2012, a fim de participar da 148ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO, sem ônus para a Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de julho de 2012.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 122 / 2012 / SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 034/ 2012 - COATE / SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA IODETE QUEIROZ DE SOUZA, Auxiliar de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria da Receita Estadual, para responder pelo cargo de Responsável por Atividade Nível II./ Agência Descentralizada da Receita Estadual na Capital - JUCAP / Núcleo de Suporte às Agências da Receita Estadual/ Coordenadoria de Atendimento, Código CDI-2, em substituição ao respectivo titular ROLANDO GIOVANNI DE FARIAS, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 16 a 30.07.2012, referente exercício de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de julho de 2012.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

Infraestrutura

Jcel Banha Picanço

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Instrumento

Partes: Termo de Contrato nº 016/2012-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através do Secretário de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa M.R. & M. CONSTRUÇÃO LTDA, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONTRATO tem respaldo legal nos artigos 25 § 1º, 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único: O presente Contrato tem sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 007/2012-CP/SEINF/GEA, do processo nº 2012/11509 - SEINF, homologado em 01/06/2012 pelo Exmº. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura com base no Decreto nº 0834/2011.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pelo CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: Substituição de pisos na Residência Governamental, em Macapá-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$.138.733,45 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação: A presente despesa no valor de R\$.138.733,45 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), será oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0450 2.612 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos. Natureza de Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº 2012NE00279, emitida em 01/06/2012.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e

responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 01/06/2012.

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto Nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 038/2008 - SEINF CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CONSTRUTORA ENGECOL LTDA COMO CONTRATADA.

Considerando razões de interesse público, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, representado por seu SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Sr. JOEL BÂNHA PÍCANÇO, brasileiro, separado judicialmente engenheiro elétrico, portador do CPF nº. 065.822.302-04 e CI nº. 13.162.521-4-SSP-AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0834, de 31/01/2011, resolve, nos termos dos artigos 78 inciso II, 79 inciso I, § 1º, 80, 87 e 109 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 178/2012 - ASSEJUR/SEINF/GEA, pelo presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL por ato unilateral da Administração Pública, extinguir a relação jurídica contratual firmada através do Contrato nº 038/2008 - SEINF com a CONTRATADA CONSTRUTORA ENGECOL LTDA, cujo objeto é a Construção da feira do Produtor no Bairro São Izidoro, no Galpão do Delran, em Macapá-AP.

Macapá (AP), 14 de Junho de 2012.

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 105/2011 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Implantação dos boxes de atendimento à mulher nas unidades do SIAC - Superfácil, nos Municípios de Oiapoque, Tartarugalzinho, Laranjal do Jari, Santana, Zona Norte e Zona Sul em Macapá; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço global contratado de R\$.35.971,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais), fica acrescido, o valor de R\$.7.477,83 (Sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), passando o Contrato para o valor de R\$.43.448,83 (Quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços objeto do contrato nº 105/11-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 13/01/2012.

Macapá (AP), 25/11/2011

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

TERMO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 094/2012

Considerando razões de interesse público, o Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 00.394.577/0001-25, representado por seu

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Sr. JOEL BANHA PICAÇÃO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro elétrico, portador do CPF nº 065.822.302-04 e CI nº 13.162.521-4-SSP-AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, conforme atribuição constante do Decreto nº. 0834, de 31.01.2011, Resolve Restaurar a fluência do prazo suspenso desde 01.04.2009 do CONTRATO Nº 081/2009-SEINF com a CONTRATADA INTERNORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é Urbanização da Praça do Bairro Universidade (Buroco), em Macapá-AP.

Macapá (AP), 27 de Junho de 2012.

Joel Banha Picação
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 149/2011-SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ELOS ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: REFORMA E ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - BRPM, NO BAIRRO DO BEIROL, MUNICÍPIO DE MACAPÁ, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 149/2011-SEINF, com previsão de término da obra passando para 02/08/2012.

Macapá (AP), 03/05/2012

Joel Banha Picação
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (sétimo) Termo Aditivo ao contrato nº 042/08-SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Feira do Igarapé das mulheres, em Macapá, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 042/08-SEINF, com previsão de término da obra passando para 06/08/2012.

Macapá (AP), 27/04/2012

Joel Banha Picação
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 0834/2011

Autarquias Estaduais

Amprev
Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA Nº. 085/2012 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de

janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 0021/2012 - DINFO/GEAF;

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Paulo José Carvalho Lobato**, Assessor de Diretoria, da Amapá Previdência - AMPREV, para responde em substituição pela chefia da Divisão de Informática, código FGS-2, durante o impedimento da titular **Ivani Sydia Ribeiro da Silva**, no período de 04/07 a 02/08/2012, que encontra-se em gozo de férias regulares.

Macapá-AP, 06 de julho de 2012.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 086/2012 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 0093/2012 - DIBEF/AMPREV;

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Lauriene do Rosário Almeida da Silva**, Assistente Técnico Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela chefia da Divisão de Assistência Social, código FGS-2, durante o impedimento da titular **Marlene da Silva Brito**, no período de 02/07 a 31/07/2012, que encontra-se em gozo de férias regulares.

Macapá-AP, 06 de julho de 2012.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 087/2012 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 0040/2012 - UFP/AMPREV;

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Abimael Barbosa Chagas**, Assistente Técnico Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responde em substituição pela chefia da Unidade de Folha de Pagamento, código FGS-1, durante o impedimento da titular **Monica de Souza Antunes**, no período de 04/07 a 19/07/2012, que encontra-se em gozo de férias regulares.

Macapá-AP, 06 de julho de 2012.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 088/2012 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076 de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 0074/2012 - DIFAT/AMPREV;

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Maria Oricélia de Souza Neris Matias**, Técnico em Contabilidade, cedida a Amapá Previdência - AMPREV, para responde em substituição pela chefia da Divisão de Arrecadação, código FGS-2,

durante o impedimento da titular **José Mesquita dos Santos**, que encontra-se em tratamento de saúde fora de domicílio.

Macapá-AP, 06 de julho de 2012

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

Detran

Francisco Sávio Alves Pinto

EXTRATO DO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO Nº. 04/2011, NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº 09/11, CPL/DETRAN-AP.

I - PARTES:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN-AP; E EMPRESA DIÁRIO COMUNICAÇÕES LTDA.

II - DA MOTIVAÇÃO E DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

O Presente Termo de Rescisão tem como fundamento legal o art. 65, II c/c art. 79, II, Conforme Parecer nº 0149/2012 - PROJUR-DETRAN/AP, de 11 de abril de 2012.

III - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a rescisão do contrato nº 04/2011, de prestação de serviço de empresa especializada para divulgação de (20) avisos de licitação (colunas) e 04 (quatro) avisos de leilão (página inteira) em jornal de grande circulação no estado do Amapá, com tiragem diária mínima de 3.000 (três mil) exemplares, celebrado em 04 de novembro de 2011.

IV - DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Macapá, 06 de junho de 2012.

Francisco Sávio Alves Pinto

Delegado de Polícia Civil

Diretor Presidente

IPEM

Ingrid Quintas Lima (interina)

Portaria nº. 027/2012/GAB

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 1604 de 08 de Maio de 2012.

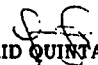
RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores Eneilo Ferreira Leite Junior, Especialista em Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade NM e Edgar Coelho Pereira, Especialista em Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade NM, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os Municípios de Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Porto Grande, Itauba, Cutias, no período de 09 a 21 de julho de 2012, para executar as ações de

fiscalização do plano anual de trabalho deste Instituto.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de julho de 2012.


INGRID QUINTAS LIMA
Diretora Presidente Interina do IPEM-AP
Dec. 1604

Portaria nº. 028/2012/GAB

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 1604 de 08 de Maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundo em nome do servidor **Enélio Ferreira Leite Junior** - Especialista em Metrologia Legal e avaliação das Conformidades, matrícula. nº. 964964 destinado a atender despesas de pequenos vultos, contratação de serviços de terceiros e aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos Toyota, Hilux, ano 1998, placa IHV-3664, tipo saveiro que irá atender as equipes de fiscalização deste IPEM/AP, no período de viagem para os municípios de Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Porto Grande, Itauba, Cutias, no período de 09 a 21 de julho de 2012, estimando realizar a classificação e cadastro das empresas nas atividades de fiscalização de produtos Pré-Medidos e outros como foco principal a cesta básica.


Fonte - 0203 - INMETRO

Programa de Trabalho
1.22.202.14.122.0001.2001.0001
Manutenção de serviços administrativos.
Valor R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais) -
Elemento de Despesa: 3390-30 (Material de Consumo).
Valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais) -
Elemento de Despesa: 3390-36 (Serviços de Terceiro Pessoa Física).

Art. 2º - O recurso concedido deverá ser aplicado em até 30 (trinta) dias e o suprido terá um prazo de 10 (dez) dias após o término do período de aplicação para apresentar prestação de Contas.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de julho de 2012.


INGRID QUINTAS LIMA
Diretora Presidente Interina - IPEM/AP
Dec. 1604

Portaria nº. 029/2012/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 1604 de 08 de Maio de 2012.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAURO DIAS SILVEIRA JUNIOR** - Presidente da Comissão de Licitação/CPL, para exercer cumulativamente e em substituição a respectiva Titular **KELLY ANNE ARAÚJO SILVA** - Assessora Jurídica, que se afastará de suas atribuições para Gozo de Férias, no

período de 10/07/2012 a 10/08/2012.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de Julho de 2012.


INGRID QUINTAS LIMA
Diretora Presidente Interina/IPEM-AP

Portaria nº. 030/2012/GAB

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 1604 de 08 de Maio de 2012 e Portaria do INMETRO nº 249 de 15 de Maio de 2012.

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora **SOCORRO DE NAZARÉ RAMOS DA COSTA** - Coordenadora Administrativa Financeira deste IPEM/AP, para exercer o encargo de **Ordenadora de Despesas SUBSTITUTA**, a serem financiados com recursos repassados pelo INMETRO, podendo autoridade delegada, no exercício do múnus, ora outorgada, praticar todos os atos de gestão orçamentária e financeiras, admitidos pelas normas do direito público, com poderes, deveres e responsabilidades inerentes.

Art 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Junho de 2012.


INGRID QUINTAS LIMA
Diretora Presidente Interina/IPEM-AP

Portaria nº. 031/2012/GAB

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 1604 de 08 de Maio de 2012.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor José Simon de Souza da Silva - Especialista em Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade, a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 a 13 de julho de 2012, para participarem do TREINAMENTO DE INSPEÇÃO DE ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL do INMETRO/RJ.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 06 de julho de 2012.


INGRID QUINTAS LIMA
Diretora Presidente Interina do IPEM-AP

Portaria nº. 032/2012/GAB

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso

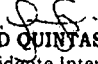
de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 1604 de 08 de Maio de 2012.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores **João Cezar Ferreira Rodrigues** - Especialista em Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade e **Jociel de Carvalho Ferraz** - Especialista em Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade NM, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 08 a 13 de julho de 2012, para participarem do CURSO DE ARQUEAÇÃO DE TANQUES CILINDRICOS VERTICAIS.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de junho de 2012.


INGRID QUINTAS LIMA
Diretora Presidente Interina/IPEM-AP

Portaria nº. 033/2012/GAB


A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 1604/2012 de 08 de Maio de 2012.

RESOLVE:

AUTORIZA os servidores Socorro de Nazaré Ramos - Coordenadora Administrativa Financeira/CAF e Raimundo Gaudêncio de Souza - Coordenador Técnico Operacional/CTO, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Itaipava/RJ, no período de 09 a 12 de Julho de 2012, para participarem da Reunião sobre Demandas por fiscalização de produtos e Estruturação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação da RBMLQ-I.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 06 de Julho de 2012.


Ingrid Quintas Lima
Diretora Presidente do IPEM-AP (interina)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA: 11/2012
PROCESSO: 00341360000174/12
INTERESSADO: IPEM/AP
FORNECEDOR: CICAL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
CNPJ: 05.995.030/0001 - 07
VALOR: R\$ 542,85 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
FORNECEDOR: A.R Filho & CIA - LTDA
CNPJ: 04.842.563/0001 - 88
VALOR: R\$ 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART: 24 II DA LEI 8.666/1993

Submeto a Vossa Senhoria para aprovação, a devida justificativa de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II da lei nº 8.666/93. Vejamos o teor do mencionado artigo: "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

O processo em epigrafe trata-se da aquisição de 11 (onze) caixas de café de 250 gramas com 20 (vinte) pacotes em cada caixa e 05 cinco fardos de açúcar de 30 kg ou em pacote de 1 kg para atender a demanda do Instituto de Pesos do Amapá.

Trata-se de uma aquisição muito importante para Instituto devido a sua excelência em tratamento com o consumidor em geral que frequenta as dependências do órgão bem como as empresas que são parceiras, deste fato é de suma importância a aquisição de café e açúcar para suprir as necessidades que se encontra no setor da Copa/IPEM/AP.

O serviço de atendimento ao público prestado pelo Instituto é referencia no Estado, bem como tratamento proporcionado aos próprios servidores do órgão, daí se justifica tal aquisição, pois é o mínimo que a Instituição pode oferecer aos colaboradores, visto que é corriqueiro no âmbito das secretarias de Estado e dependências do setor público o oferecimento de café e água.

Esta Justificativa já havia sido redigida anteriormente, ocorre que foi necessário realizar algumas mudanças em razão do tempo em que o processo ficou parado e ainda as diversas mudanças que ocorreram na direção do Instituto que ocasionou o vencimento das propostas anteriores, neste sentido foi solicitado novas propostas.

A modalidade escolhida se deu em virtude do valor acima mencionado, que perfeitamente se enquadra no que versa o art. 24, II da lei das licitações 8.666/1993. Neste sentido uma vez que o valor está dentro dos 10% (dez por cento) do limite previsto e que o serviço não se refere a pagamentos de parcelas de um mesmo serviço, pois o mesmo será realizado de uma só vez, estamos diante de uma das hipóteses de dispensa de licitação.

Na inteligência de **Jorge Ulisses Jacoby Fernandes**, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289; podemos observar que: "Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou, que comportam dispensa de licitação".

Neste sentido duas empresas foram as empresas escolhidas, uma vez que atenderam os requisitos da carta proposta, onde exigia o menor preço e a documentação válida. A empresa para fornecimento do café foi **FORNECEDOR: CICAL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA, CNPJ: 05.995.030/0001 - 07, VALOR: R\$ 542,85 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, e para o açúcar: **FORNECEDOR: A.R Filho & CIA - LTDA, CNPJ: 04.842.563/0001 - 88, VALOR: R\$ 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

Desta forma, conclui-se que uma vez preenchidos os requisitos da lei 8.666/93 e alterações posteriores, a aquisição de Café e açúcar pode ser autorizada de acordo com o que preceitua o dispositivo legal mencionado. Sendo assim, submeto à decisão de Vossa Senhoria para fins de homologação e ratificação a presente justificativa, para posterior homologação.

Macapá 27 de junho de 2012

Mauro Dias da Silveira Júnior
Mauro Dias da Silveira Júnior
Presidente da CPL
Dec. nº 4772/2010

HOMOLOGO/APROVO em

C21. 07/12

Ingrid Quintas Lima
Diretora Presidente/ em exercício

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 00079/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00138/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Irlan Chagas dos Santos, Isaberto da Costa Lima, José Mauricio Mira da Silva Júnior, Matatias Fernandes Pinto dos Santos e Paulo Jorge da Silva Baia, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Laranjal do Jarí - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 12 a 17/03/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00083/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00142/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, José Sérgio Pinto Lopes, Paulo Jorge da Silva Baia e Ronaldo Soares Nogueira, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Ferreira Gomes - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 05/03/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00084/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00143/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Alan Batista Assunção Monteiro e Ralph Willian Corrêa de Souza, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Ferreira Gomes - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser

ouvido em audiência, no dia 23/03/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00085/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00144/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Cláudia Rodrigues Passos, Diomar Bastos da Costa, Eriton Flávio Vieira dos Reis, Helder Dayan Tavares de Souza, Rivair Griffit do Vale, Sérgio Pinto Pantoja e Paulo Robson Cardoso Oliveira, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta internos para serem ouvidos em audiência, no dia 23/03/2012

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00086/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00145/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Aécio Chagas Barbosa, Jádilson Ribeiro dos Santos e Raimundo Chaves Batista, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 27/03/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00101/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00146/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Claudionor Gomes Barbosa, Diomar Bastos da Costa e Nério Gonçalves Silva, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Ferreira Gomes - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 29/02/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00102/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00147/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Diomar Bastos da Costa, Eriton Flavio Vieira dos Reis e José Aranha Neto, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 26/03/2012

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00103/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00148/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Alex Souza Almeida, Angelo Manoel dos Passos Cruz, Fausto Jardim Gonçalves, Helder Dayan Tavares de Souza, Jacirema dos Santos Sena, Lucirene Lobato dos Santos, Rivair Griffit do Vale e Roberto Socorro Magave Amador, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Amapá - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 25 a 27/03/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00104/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00149/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Idalmir Andrade dos Santos, Jadielson Ribeiro dos Santos e Ronaldo Soares Nogueira, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no dia 29/03/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00105/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00150/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Alessandro Lamarão da Silva, Jeferson de Matos Favacho e Paulo Jorge da Silva Baia, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Pedra Branca do Amapari - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no dia 26/03/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00106/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00151/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, André Rejan Pena de Souza, Jacirema dos Santos Sena e Marcelo de Sousa Lima, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município do Amapá - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 29/03/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00107/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00152/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Acemiro Carvalho Freire, Hildemar de Souza Correa, Iranclido dos Santos Carvalho, Nério Gonçalves Silva, Raulin Perna Alho e Rivair Griffit do Vale, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Oiapoque - AP, a fim de realizarem recambiamento de internos para o IAPEN, no período de 31/03 a 01/04/2012

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00108/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00153/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Alan Batista Assunção Monteiro, Edicarlos Dias da Costa, Gerson Rodrigues, Isalberto da Costa Lima, José Augusto Teixeira de Lima, Josiclelio Gonçalves Tavares, Márcio da Silva Mendes, Maria do Socorro Alves Baia, Maria Elânes Lira da Silva e Sérgio Pinto Pantoja, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 25 a 29/03/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00109/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00154/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Edno Santa Rosa Bentes, Eliane Patricia Marques Serrão, João William Maciel Cantuária, Josivaldo Azevedo da Silva e Wanderson Santana dos Santos, até o município de Pedra Branca do Amapari - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no dia 28/03/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00110/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00155/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Joel da Costa Olivindo, Josivaldo Azevedo da Silva e Adonis Raphael Ferreira da Silva, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 20/03/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00111/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00156/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Diomar Bastos da Costa, Jivanildo Nunes de Miranda e Tarcisio Raiol da Silva que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Ferreira Gomes - AP, a fim de realizarem escolta de 01(um) preso para audiência de acordo com Ofícios em anexo, no período de 21/03/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00112/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00120/2012-GAB/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Alessandra de Souza Rodrigues, Emerson do Nascimento Silva, João Wesley Silva Sousa e Nixon Kenedy Monteiro, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até a cidade de Belém - PA, a fim de realizarem visita técnica à Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE, no período de 02 a 03/04/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de maio de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00113/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00185/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Arlin Aldo Pereira Picanço, Clebson Gama Baia, Dinelson Santos Moreira, Idalmir Andrade dos Santos, Marcelo de Sousa Lima, Márcio da Silva Mendes, Maria Ursimar Santana, Maria Vanilda Barbosa Gomes, Sávio Ramon Alves de Oliveira e Sérgio Pinto Pantoja, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência e recambiamento de internos para o IAPEN, no período de 15 a 17/02/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de maio de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00114/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00195/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Aécio Chagas Barbosa, José Eder Ferreira Gonçalves e Otávio Sales Cardoso Neto, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Amapá - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 03/05/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de maio de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00115/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00196/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Acemiro Carvalho Freire, Eloilson Coelho Palmarim, José Alan Miranda Nascimento e Petran Gama Damasceno, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Tartarugalzinho - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 23 a 24/04/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de maio de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00116/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00197/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Alessandro Lamarão da Silva, Edicarlos Dias da Costa e José Sérgio Pinto Lopes, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Tartarugalzinho - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 17/04/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de maio de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00119/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00200/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Andrew Wilson Marques dos Santos Canuto, Edinaldo Barbosa de Figueiredo, Félix Augusto Vaz, Jacirema dos Santos Sena e Paulo Gomes Aguiar, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Amapá - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 16 a 17/04/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de maio de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00124/2012 - IAPEN

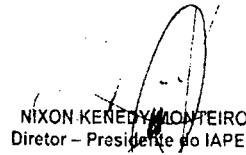
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00205/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Acemiro Carvalho Freire, Iracilindo dos Santos Carvalho e Josivaldo Azevedo da Silva, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 16 a 17/04/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de maio de 2012.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00132/2012 - IAPEN

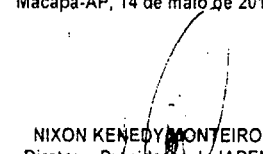
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00094/2012-GECON/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Lucivaldo Monteiro da Costa e Maria Eunice da Silva e Silva, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá - AP, até a cidade de Brasília - DF, a fim de participarem da Reunião de Trabalho para Alinhamento de Projetos, que se realizará no dia 16/05/12.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 14 de maio de 2012.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00170/2012 - IAPEN

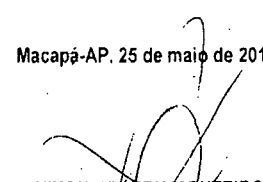
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00045/2012-CORREGEPEN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Raquel Souza de Lima Batista, que viajou da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Oiapoque - AP, a fim de instaurar Investigação Preliminar Administrativa nº 018/2012 CORREGEPEN, no período de 25 a 27/04/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de maio de 2012.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00171/2012 - IAPEN

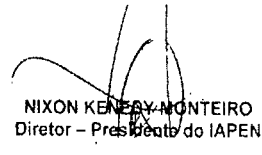
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00276/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Irlan Chagas dos Santos, Jacirema dos Santos Sena, Jefferson Dias Picanço e Sérgio Pinto Pantoja, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 16 a 18/05/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 29 de maio de 2012.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00172/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00274/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Heider Dayan Tavares de Souza, Marcelo de Sousa Lima, Nério Gonçalves Silva e Raulin Perna Alho, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 14 a 16/05/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 29 de maio de 2012.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00174/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00479/2012-GAB/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, José Marcel de Oliveira Santos, Joaquim Gonçalves Elias Junior, Joao Wesley Silva Sousa e Nixon Kenedy Monteiro que viajarão da sede de suas atividades em Macapá - AP, até a cidade de Belém - PA, a fim de realizarem Visita Técnica para realização de Termo de Sessão de Uso de Software junto a Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará - SUSIP e recebimento de instrução sobre o Sistema de Banco de Dados do SISCOP, no período de 05 a 06/06/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de junho de 2012.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00177/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00319/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Edicarlos Dias da Costa, Hildemar de Souza Correa, Iranclildo dos Santos Carvalho, Jaime Gomes Barbosa, Jefferson Dias Picanço, Maria Elânes Lira da Silva, Romariz de Melo Bittencort Sobrinho, Romulo Cesar Correa da Silva e Wanilson Júnior Silva Sá, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Oiapoque - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência e recambiamento de internos

para o IAPEN, no período de 21 a 25/05/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de junho de 2012.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00178/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00320/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Angelo Manoel dos Passos Cruz, Carlos Sérgio da Silva Brito, Clemerson Gomes Sá, Ellen Ferreira Silva, Jacirema dos Santos Sena, Josiclelio Gonçalves Tavares, Roberto Socorro Magave Amador e Romulo de Freitas Tolosa que viajarão da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Amapá - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 20 a 23/05/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de junho de 2012.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00179/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00321/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Alexandra Mendes Batista, Danilo Pereira Bagundes, Elialdo Albuquerque Nogueira e Isalberto da Costa Lima que viajarão da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 02 a 03/05/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de junho de 2012.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00180/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00322/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Arlin Aldo Pereira Picanço, Emanuel Souza da Cruz, Humberto da Silva Pontes, Isael da Silva Carvalho,

José Mauricio Mira da Silva Júnior e Ramon dos Anjos dos Santos que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até os municípios de Vitória e Laranjal do Jari- AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 27/05/2012 a 01/06/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de junho de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00181/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00323/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Clemeron Gomes Sá, Jacirema dos Santos Sena, Michael da Conceição dos Reis que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Amapá- AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no período de 05 a 06/03/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de junho de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00182/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00324/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Idalmir Andrade dos Santos e Romeu Corrêa da Silva que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até os municípios de Vitória e Laranjal do Jari- AP, a fim de realizarem apoio a equipe que estava em viatura que se encontrava com problemas mecânicos e transportava escolta no município de Laranjal do Jari, bem como transporte de alimentação e materiais necessários, no período de 28/04/2012 a 29/04/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP, 20 de junho de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00183/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00325/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Idalmir Andrade dos Santos, Jorge Adriano de Sá Cardoso e Maria Ursimar Santana, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Laranjal do Jari- AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 14 a 16/05/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de junho de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00184/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00326/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Diomar Bastos da Costa, José Sérgio Pinto Lopes e Rivair Griffit do Vale, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Amapá, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 15 a 18/05/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de junho de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00185/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00327/2012-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Matias Fernandes Pinto dos Santos, Paulo Jorge da Silva Baia e Romeu Corrêa da Silva, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá - AP, até o município de Calçoene, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 20 a 21/05/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de junho de 2012.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

IIEPA
Augusto de Oliveira Júnior

EXTRATO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012

CONTRATANTE:
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá-IEPA
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 169.297.72-91

CONTRATADA:

E. VIEGAS FERREIRA-ME
CNPJ: 15.144.822/0001-13
Signatário: ERBESON VIEGAS FERREIRA
CPF: 725.355.202-49

Pelo presente Termo Aditivo, e nos melhores termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento em epígrafe, tem alterada a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e, portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a Cláusula Sexta do contrato nº 004/2012, da vigência e da prorrogação: O presente Contrato terá seu prazo de vigência, prorrogado até 31/12/2012.

O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no Art.(s) 57, item II e, 65, item II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá - AP, 04 / 07 / 2012.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Presidente

ERBESON VIEGAS FERREIRA
E. VIEGAS FERREIRA-ME
CONTRATADO

EXTRATO

CONTRATO Nº 014/2012 - IEPA

Contratação de Serviços de Revisão, Manutenção e Consertos dos Equipamentos dos Laboratórios - IEPA

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2012-IEPA:

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 169.267.572-91

b) CONTRATADO

D.V.M DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 07.607.107/0001-41
Signatário: VICTOR WILLIAM MATOS DE OLIVEIRA
CPF: 850.423.152-68

03-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Originado do pregão eletrônico nº 007/2012- CPL/IEPA e parte do processo nº 12.143/2012.

04-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para Contratação dos Serviços de Revisão, Manutenção e Consertos dos Equipamentos dos Laboratórios do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá/IEPA.

05-CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor do presente Contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

06-CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura até 31/12/2012, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as Cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

07 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 04 / 07 / 2012.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Presidente

VICTOR WILLIAM MATOS DE OLIVEIRA
Representante Legal
D.V.M DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.607.107/0001-41

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº.005/2012

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações.
OBJETO: Serviços de Publicação de Avisos e Editais.
EMPRESA CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL - Diário Oficial da União.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

JUSTIFICATIVA

Ratifico em: 03/07/2012

Augusto de Oliveira Junior
DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

Senhor Diretor Presidente,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa para efeito de ratificação e disponibilidade do valor acima mencionado em favor da IMPRENSA NACIONAL - Diário Oficial da União.

A justificativa é referente à execução de serviços de Publicação, de Avisos e Editais de Licitação realizadas com recursos oriundos de Convênios Federais e recursos próprios.

No caso em tela, é imperioso destacar a inviabilidade de licitação em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, por ser a Imprensa Nacional, veículo oficial de divulgação dos atos da Administração Pública. O valor Estimado para os serviços é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Onde os preceitos contidos no Artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93 autorizam a contratação:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: Assim, dando cumprimento ao que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Senhoria, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 03 de julho de 2012.

Celso Monção Dias
Presidente CPL/IEPA
Decreto nº 0451/11 - GEA

Jucap

Jean Alex de Sousa Nunes

Notificação

PROCESSO Nº 12/006947-4

NOTIFICADO: JORGE NATALINO SANTOS BARROS
ENDEREÇO: VILA LARANJAL DO JARI S/Nº,
CENTRO, MAZAGÃO - AP, CEP - 68.930.000
(J N S BARROS - ME)

A Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP NOTIFICA o senhor JORGE NATALINO SANTOS BARROS, portador do CPF 084.325.892-68 para tomar ciência do processo de cancelamento de REGISTRO da firma empresarial J N S BARROS - ME nesta JUCAP, tendo em vista o não arquivamento de atos a mais de 10 (dez) anos.

Desse modo, em função da instauração do processo acima indicado, Vossa Senhoria fica intimado a apresentar DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse na manutenção do REGISTRO empresarial nesta JUCAP, deve apresentar comunicação de FUNCIONAMENTO ou alteração contratual competente, no prazo acima indicado.

Macapá - AP, 05 de julho de 2012

Roméria Souza Gomes
Secretária Geral/JUCAP

Notificação

PROCESSO Nº 12/006948-2

NOTIFICADO: JOSÉ MARIA LACERDA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA GUARANY, 607, SETE
MANGUEIRA, AMAPÁ - AP CEP 68.950.000
(J M L DE SOUZA - ME)

A Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP NOTIFICA o senhor JOSÉ MARIA LACERDA DE SOUZA, portador do CPF 064.613.792-15 para tomar ciência do processo de cancelamento de REGISTRO da firma empresarial J M L DE SOUZA - (ME) nesta JUCAP, tendo em vista o não arquivamento de atos a mais de 10 (dez) anos.

Desse modo, em função da instauração do processo acima indicado, Vossa Senhoria fica intimado a apresentar DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse na manutenção do REGISTRO empresarial nesta JUCAP, deve apresentar comunicação de FUNCIONAMENTO ou alteração contratual competente, no prazo acima indicado.

Macapá - AP, 11 de maio de 2012

Roméria Souza Gomes
Secretária Geral/JUCAP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2012 - PRODAP

CONTRATO Nº 005/2012, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/PRODAP COMO CONTRATANTE E A TELEMAR NORTE/LESTE S/A, COMO CONTRATADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO A PONTO CONFORME NECESSIDADES DO PRODAP.

CONTRATANTE: O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, com sede na Rua São José, s/n, Centro, CEP: 68.900-000, Macapá-AP, representada neste ato pelo Presidente, JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 041738 2ª Via, e do CPF nº 691.895.362-15, residente e domiciliado nesta cidade. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, estabelecida na Rua General Polidoro, nº 99, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Senhor CHARLES EDWARD NOGUEIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 7.460.451 SDS/PE e do CPF 032.253.854-84 e MAGNO DOS SANTOS AMANAJAS, portador da Cédula de Identidade nº 1529192 2ª Via SEGU/PA e do CPF 341.918.792-00, ambos com escritório comercial na Av Duque de Caxias, 106- 1º andar, Centro, Macapá-AP. As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, instruído no Processo nº46130.000396/2011-71

(Pregão nº 18/2011), mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Comunicação de dados ponto a ponto para uso de HDLC, PPP e outros, conforme necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP para compor a Rede Estadual de Comunicação através da interligação de 06 municípios e 01 arquipélago com o PRODAP em Macapá incluindo o fornecimento de roteadores ou demais equipamentos que se fizerem necessários pelo período de 12 (doze) meses, conforme características técnicas descritas na cláusula III deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este Contrato está em inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico nº 18/2011. Processo nº 46130.000396/2011-71. Ministério do Trabalho e Emprego, do qual são partes integrantes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - ESPECIFICAÇÕES DOS LOCAIS DE ACESSO E QUANTITATIVOS

ITEM	LOCALIDADE	PONTO DE PRESEÇA	VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO
01	ARQUIPELAGO DO BAILIQUE	ESCOLA BOSQUE DO BAILIQUE	256 KBPS
02	CALÇONE	SERVIÇO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SIAC	512 KBPS
03	LARANJAL DO JARI	SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL - SER	01 MBPS
04	OIAPOQUE	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA	01 MBPS
05	PORTO GRANDE	COMANDO DA POLICIA MILITAR	256 KBPS
06	SERRA DO NAVIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	512 KBPS
07	TARTARUGAL ZINHO	SERVIÇO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SIAC	512 KBPS
08	MACAPÁ	PRODAP	4 MBPS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá. Seção Judiciária do Estado do Amapá com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.


José Alípio Diniz de Moraes Junior
Presidente do PRODAP

SIAC/Super-Fácil

Dário Nascimento de Souza

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO E PRECÁRIO E PRECÁRIO Nº. 003/2012-SIAC/SUPERFÁCIL E A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ CEA.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC, como CEDENTE e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, como CESSIONÁRIA para fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 116 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a CESSÃO DE USO de espaço físico, onde se encontram instalados os boxes de atendimento dos serviços oferecidos pela COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, nas dependências das Unidades do SUPERFÁCIL, visando à descentralização dos serviços oferecidos pelo órgão ao Cidadão.

DA VIGÊNCIA: O prazo deste instrumento terá vigência de 24 meses, com início em 12 de abril de 2012 a 11 de abril de 2014, podendo ser renovada por igual ou sucessivo período, até o limite máximo de 60 meses, desde que haja interesse das partes ou a critério da Administração, através de Termo Aditivo, a ser publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DOS SIGNATÁRIOS: DARIO DE JESUS NASCIMENTO SOUZA, pela CEDENTE e JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, pela CESSIONÁRIA.

Macapá-AP, 12 de abril de 2012.


DARIO DE JESUS NASCIMENTO SOUZA
DIRETOR GERAL - SIAC
CEDENTE

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012-CAESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA CIDADE DE MACAPÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA SANEVIAS - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a Cláusula Quarta (DO PRAZO), prorrogando-se o prazo de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 21 de junho de 2012 até 18 de outubro de 2012.

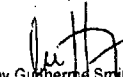
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Quarta do Contrato Original, na Justificativa Técnica de fls 003, e nos fundamentos constantes dos autos do Processo de Protocolo nº. 2012/30341, parte integrante deste instrumento, e, em consonância com o art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelas disposições constantes deste aditivo.

PELA CONTRATANTE: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: Sergio Xavier de Camargo

Macapá-AP, 18 de junho de 2012.


Ruy Guilherme Smith
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ

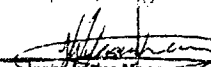
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2012

A CAP/CAESA, através de seu pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico com o seguinte objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de material hidráulico para manutenção e ampliação da rede de água da CAESA.

Valor R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) - HIDRABRÁS MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

Macapá-AP, 06 de julho de 2012.


José Lopes de Aguiar
Pregoeiro/CAESA

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2011 - SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA O GOMES SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o presente Termo Aditivo, alterando o prazo de vigência do Contrato nº 141/2011 por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tendo seu termo inicial na data de 26/04/2012 e seu prazo final em até 25/06/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVALIDAÇÃO

Ficam expressamente convalidados todos os atos praticados pelas partes, relativamente ao objeto do Contrato ora aditado, até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá no prazo de vinte (20) dias.

Macapá - AP, 26 de Abril de 2012.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA Nº. 167/2012-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995.

Considerando a Decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos da Ação Penal 702/AP (2011/001824-7):

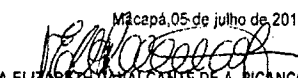
Considerando, ainda, o teor do ofício nº 11/GMJON-STJ, de 28/06/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NELCI COELHO VASQUES do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Referência TCDAS-4, a contar desta data.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 05 de julho de 2012.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA


MAPA DE ARRECAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS

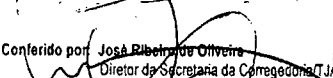
Período: 01/06/2012 a 30/06/2012

COMARCAS	CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	CERTIDÕES	TOTAL
TJAP	5.932,03	304,40	0,00	6.236,43
Macapá	79.335,65	156.305,31	6.463,33	242.104,29
Amapá	332,13	0,00	441,38	773,51
Calçoene	267,93	0,00	0,00	267,93
F. Gomes	1.332,13	320,40	196,42	1.848,95
L. do Jari	3.115,49	1.532,29	1.168,54	5.816,32
Mazagão	127,57	26,80	0,00	154,37
Oiapoque	1.935,75	1.698,70	526,87	4.071,32
Porto Grande	158,13	273,79	0,00	431,92
Santana	15.808,14	11.130,37	1.473,39	28.411,90
S. do Navio	232,63	636,15	14,03	882,81
Tartarugalz.	455,05	326,80	0,00	781,85
T. Recusa	1.162,85	0,00	0,00	1.162,85
V. do Jari	419,07	0,00	0,00	419,07
Total	110.614,55	172.465,01	10.283,96	293.363,52

* Não estão incluídos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 49 do Código Penal

Secretaria da Corregedoria, 13 de julho de 2012.

Elaborado por: 
Oberghil Serrão de Almeida
Chefe da Seção de Custas Judiciais

Conferido por: 
José Ramalho de Oliveira
Diretor da Secretaria da Corregedoria TJAP

Visto por: 
Des. Carmo Antonio
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício

Publicações Diversas

Amcel - Amapá Florestal e Celulose S.A.

Demonstrações financeiras

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Balancos Patrimoniais (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	15.192	8.289	15.200	8.290
Contas a receber de clientes, liquidas (Nota 5)	7.036	1.237	7.036	1.237
Contas a receber - partes relacionadas(Nota 18)	70	156	70	156
Estoques (Nota 6)	26.541	26.051	26.541	26.051
Impostos a recuperar (Nota 7)	2.756	2.719	3.093	3.056
Outros créditos	906	1.361	906	1.361
Total do ativo circulante	52.501	39.813	52.846	40.151
Ativo não circulante destinado a vendas (Nota10)	1.199	1.199	1.199	1.199
Não circulante				
Impostos a recuperar (Nota 7)	38.485	33.748	38.485	33.748
Depósitos judiciais (Nota 13)	176	188	6.930	6.236
Outros créditos	210	123	210	123
Investimentos (Nota 9)	34.918	33.992	-	-
Imobilizado (Nota 10)	318.271	302.314	346.257	330.305
Intangível	1.134	1.391	1.152	1.391
Diferido	-	91	-	91
Total do ativo não circulante	393.194	371.847	393.032	371.894
Total do ativo	446.894	412.859	447.078	413.244
Passivo				
Circulante				
Empréstimos e financiamentos (Nota 11)	59.417	17.875	59.417	17.875
Fornecedores	4.894	6.770	4.984	6.904
Contas a receber - partes relacionadas (Nota 18)	93	-	93	-
Salários e encargos sociais	2.345	2.492	2.345	2.492
Impostos e taxas a recolher	299	279	958	789
Impostos e tributos parcelados (Nota 14)	-	628	-	628
Outras provisões (Nota 12)	3.159	4.998	3.159	4.998
Recebimento antecipado	112	-	112	-
Outras contas a pagar	200	202	202	204
Total do passivo circulante	70.519	33.244	71.270	33.890
Não circulante				
Impostos e tributos parcelados (Nota 14)	-	1.261	2.920	4.115
Recebimento antecipado	1.225	-	1.225	-
Empréstimos e financiamentos – terceiros (Nota 11)	154.733	117.837	154.733	117.837
Empréstimos com partes relacionadas (Nota 18)	45.343	29.644	35.400	20.000
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 8)	29.759	28.863	36.120	35.224
Provisão para contingências (Nota 13)	863	463	958	631
Total do passivo não circulante	231.923	178.068	231.356	177.807
Patrimônio líquido				
Capital social (Nota 15)	194.625	194.625	194.625	194.625
Reserva de reavaliação	71.201	71.201	71.201	71.201
Prejuízos acumulados	(121.374)	(64.279)	(121.374)	(64.279)
Total do patrimônio líquido	144.452	201.547	144.452	201.547
Total do passivo e patrimônio líquido	446.894	412.859	447.078	413.244

Demonstrações do resultado

(Em milhares de reais, exceto prejuízo por ações/quotas em reais)

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Receita operacional bruta				
Mercado externo (Notas 1 e 18)	45.009	80.757	45.009	80.757
Mercado interno	17.812	2.236	17.812	2.236
	62.821	82.993	62.821	82.993
Impostos sobre as vendas e outras deduções	(4.318)	(539)	(4.318)	(539)
Receita operacional líquida	58.503	82.454	58.503	82.454
Custo dos produtos vendidos	(65.275)	(85.621)	(65.275)	(85.621)
Prejuízo bruto	(6.772)	(3.167)	(6.772)	(3.169)

Receitas (despesas) operacionais				
Despesas com vendas	(6.702)	(6.992)	(6.702)	(6.992)
Despesas gerais e administrativas	(10.002)	(10.173)	(10.805)	(11.260)
Despesas financeiras (Nota 16)	(31.925)	(8.404)	(31.003)	(7.504)
Receitas financeiras (Nota 16)	748	6.728	1.451	9.026
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 9)	926	5.241	-	-
Outras despesas operacionais, líquidas (Nota 17)	(2.472)	(4.351)	(2.368)	(1.219)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(56.199)	(21.118)	(56.199)	(21.118)
Imposto de renda e contribuição social Diferido (Nota 8)	(896)	(315)	(896)	(315)
Prejuízo do exercício	(57.095)	(21.433)	(57.095)	(21.433)
Prejuízo por lote de 1000 quotas - R\$	(0,30)	(0,11)	(0,30)	(0,11)
Quantidade de ações/quotas no final do exercício (em milhares)	190.625	190.625	190.625	190.625

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Controladora e consolidado)
(Em milhares de reais)

	Ajuste de avaliação patrimonial				Total
	Capital social	Custo atribuído ao ativo imobilizado	Tributos diferidos	Prejuízos acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2009	194.625	107.879	(36.678)	(42.846)	222.980
Prejuízo do exercício	-	-	-	(21.433)	(21.433)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	194.625	107.879	(36.678)	(64.279)	201.547
Prejuízo do exercício	-	-	-	(57.095)	(57.095)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	194.625	107.879	(36.678)	(121.374)	144.452

Demonstrações dos fluxos de caixa
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Fluxo de caixa de atividades operacionais				
Investimentos em capital de giro:				
(Aumento) redução em ativos				
Recebimento de clientes – Partes relacionadas	44.651	81.266	44.651	81.266
Recebimentos de clientes nacionais	12.842	2.508	12.842	2.508
Adiantamento de clientes – Partes relacionadas	-	-	-	-
Recebimento por transferência de créditos tributários	1.656	1.125	1.656	1.125
Recebimento com Direito de Imagem	1.368	-	1.368	-
Outros recebimentos	1.434	3.793	1.434	3.827
Aumento (redução) em passivos				
Pagamentos a fornecedores	(62.335)	(69.702)	(62.458)	(70.028)
Pagamentos de salários e encargos sociais	(16.875)	(18.129)	(16.875)	(18.129)
Pagamentos de impostos	(1.104)	(1.621)	(1.864)	(2.421)
Pagamentos de adiantamentos – Clientes partes relacionadas	-	-	-	-
Outros pagamentos	(80)	-	(87)	(40)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(18.443)	(760)	(19.333)	(1.892)
Atividades de investimento				
Pagamentos a prestadores de serviços para formação florestal	(11.928)	(10.988)	(11.928)	(10.988)
Pagamentos de insumos para formação florestal	(8.311)	(8.141)	(8.311)	(8.141)
Pagamentos de mão de obra para formação florestal	(12.995)	(12.309)	(12.995)	(12.309)
Investimento em imobilizado	(2.414)	(1.735)	(2.414)	(1.735)
Recebimento pela venda de imobilizado e outros	619	953	619	953
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(35.029)	(32.220)	(35.029)	(32.220)
Atividades de financiamento				
Recebimentos de adiantamentos de contratos de câmbio – (ACC)	69.969	29.295	69.969	29.295
Pagamentos dos adiantamentos de contratos de câmbio – (ACC)	(10.672)	-	(10.672)	-
Recebimentos de notas de créditos a exportação – (NCE)	10.500	(33.346)	10.500	(33.346)
Pagamentos de notas de créditos a exportação – (NCE)	(35.670)	54.000	(35.670)	54.000
Recebimentos de empréstimos	33.418	(60.492)	33.418	(60.492)
Pagamento de empréstimos	(1.058)	50.439	(1.058)	50.439
Pagamento de empréstimos - Mútuo	(897)	(264)	-	(264)
Pagamentos de juros sobre empréstimos	(7.031)	(1.117)	(7.031)	-
Recebimento com operações de hedge	2.703	(6.438)	2.703	(6.438)
Pagamentos de operações de hedge	(737)	1.837	(737)	1.837
Recebimento com Rendimentos de Aplicação Financeira	246	(391)	246	(391)
Outros	(396)	(315)	(396)	(315)
Caixa líquido gerado das atividades de financiamentos	60.375	33.208	61.272	34.325
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	6.903	228	6.910	213
Caixa e equivalentes de caixa				
Saldo inicial	8.289	8.061	8.290	8.077
Saldo final	15.192	8.289	15.200	8.290
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	6.903	228	6.910	213

1. Contexto operacional

A Companhia (AMCEL - Amapá Florestal e Celulose S.A.) tem como objetivo principal a exploração florestal, envolvendo o plantio, a produção e o comércio de madeira em forma de cavacos e a fabricação de celulose e outras pastas destinadas à produção de papel.

A controlada (Amcel Agroflorestal Ltda.) foi constituída em 1995, para realizar as mesmas atividades da AMCEL - Amapá Florestal e Celulose Ltda. (adquirida em novembro de 1996 pelo Grupo International Paper, na época controlador da Amcel Agroflorestal Ltda.). Dessa forma, ficou a Amcel Agroflorestal Ltda. formada e constituída por seus ativos, que foram cedidos em comodato sem ônus, em dezembro de 2003, para a AMCEL - Amapá Florestal e Celulose S.A.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 15a, a Companhia concluiu o projeto de reflorestamento incentivado iniciado em 1998, obtendo parecer favorável da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, atualmente Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA.

Para atendimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, a qual inseriu a exigência da descrição de imóveis rurais e dispõe sobre a criação de um cadastro único e nacional sobre estes, a Companhia e sua controlada iniciaram em 2007, com a assessoria de consultores externos, processo de recadastramento de seus imóveis rurais, basicamente compostos por terras, junto ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

As vendas da Companhia referem-se, basicamente, à exportação de madeira em forma de cavacos e de biomassa. Durante 2011 e 2010, as exportações da Companhia foram direcionadas à Marubeni Corporation:

Cientes	2011	2010
Marubeni Corporation Inc. (Nota 18)	45.009	80.757
Total das vendas no mercado externo	45.009	80.757

A Administração vem desenvolvendo significativos esforços visando aumentar a lucratividade da Companhia, através da:

Busca de financiamentos de longo prazo, a Companhia obteve em 2008 aprovação do limite de crédito com Banco Mizuho no valor máximo de US\$60.000 mil. Durante 2011, a Companhia efetuou captação efetiva de US\$3.000 mil (US\$17.000 mil em 2010);

A Companhia obteve aprovação junto ao Banco da Amazônia S.A. de linha de financiamento FNO - Amazônia Sustentável (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte), no montante de R\$32.413, sendo que deste total foram liberados R\$5.854 em 2011 (R\$20.722 em 2010).

2. Políticas contábeis

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras ocorreu na reunião dos acionistas realizada em 26 de abril de 2012.

As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2011. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.1. Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e da controlada Amcel Agroflorestal Ltda., cuja participação percentual em 31 de dezembro de 2011 e 2010 é de 100%.

Os exercícios sociais da Companhia Controlada incluída na consolidação são coincidentes com os da Companhia e as práticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme.

Os principais procedimentos de consolidação são:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Companhias consolidadas;
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as Companhias;
- Apuração dos tributos sobre a parcela dos lucros não realizados, apresentados como tributos diferidos no balanço patrimonial consolidado.

A conciliação do lucro líquido do exercício e do patrimônio líquido entre controladora e consolidado é assim resumida:

	2011		2010	
	Prejuízo do exercício	Patrimônio líquido	Lucro do exercício	Patrimônio líquido
Controladora e consolidado	(57.095)	144.452	(21.433)	201.547

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. As receitas de vendas estão sendo apresentadas brutas, ou seja, incluem os impostos e os descontos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Companhia não detém mais controle ou responsabilidade sobre a mercadoria vendida e é provável que os benefícios econômicos serão gerados em favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras da controladora e consolidada. As demonstrações financeiras da controlada incluída na consolidação da Companhia foram preparadas com base na moeda funcional da entidade.

c) Transações em denominadas em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

d) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Ativos financeiros: são classificados de acordo com o propósito para os quais foram adquiridos ou emitidos.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, ganhos não realizados em operações com derivativos e contas a receber de clientes.

Passivos financeiros: são classificados de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos.

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia são as contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

f) Contas a receber de clientes

Estão apresentadas a valores de realização, sendo que as contas a receber de clientes no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras.

g) Estoques

Avaliadas ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu realizável líquido. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração.

As mudas de árvores e os insumos são mantidos nos estoques e transferidos para o imobilizado no momento em que são utilizados na formação das florestas.

h) Investimentos

O investimento em Companhia controlada é avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

i) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº10 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados. As florestas são exauridas integralmente no momento do corte, com base nos controles individuais das áreas plantadas e no custo médio da área exaurida. O imobilizado está líquido de créditos de PIS/COFINS e ICMS e a contrapartida está registrada como impostos a compensar.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

As vidas úteis anuais remanescentes, foram avaliadas no exercício de 2011 de acordo com o histórico de troca ou reforma efetuado internamente pela Companhia, estão demonstradas na Nota 10.

j) Ativos não circulantes mantidos para venda

Os grupos de ativo não circulante classificados como mantidos para venda são mensurados com base no menor valor entre o valor contábil e o valor justo, deduzido dos custos de venda. Os grupos de ativo não circulante são classificados como mantidos para venda se seus valores contábeis forem recuperados por meio de uma transação de venda, em vez de por meio de uso contínuo. Essa condição é considerada cumprida apenas quando a venda for altamente provável e o grupo de ativos ou de alienação estiver disponível para venda imediata na sua condição atual. A administração deve comprometer-se com a venda dentro de um ano a partir da data de classificação.

k) Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo de empréstimos e financiamentos, pelo menor entre o valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor. Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo e entre a vida útil-econômica estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento. Os juros implícitos no passivo reconhecido de empréstimos e financiamentos são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa de efetiva de juros. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa numa base sistemática que represente o período em que o benefício sobre o ativo arrendado é obtido, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base.

l) Provisão para recuperação de ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas estão classificadas como outras receitas (despesas) operacionais.

m) Ativos biológicos

Os ativos biológicos são representado por florestas de eucalipto e pinus, as quais são destinadas para produção de cavacos de madeira para venda a terceiros, quando exauridos. O processo de colheita e replantio tem um ciclo aproximado de 7 – 14 anos, variável com base na cultura e material genético a que se refere. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento da colheita.

As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na nota explicativa 10.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Companhia, sendo o ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos reconhecidos no resultado no período em que ocorrem, em linha específica da demonstração do resultado, denominada "variação do valor justo dos ativos biológicos" em outras custos dos produtos vendidos. O aumento ou diminuição no valor justo é determinado pela diferença entre os valores justos dos ativos biológicos no início do período e no final do período avaliado.

A contrapartida do valor justo dos ativos biológicos, líquido dos impostos diferidos incidentes, está registrada no resultado do exercício em que incorreram.

n) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

o) Tributação

As vendas para mercado externo são isentas de impostos. Como forma de incentivo à ampliação da capacidade produtiva, a Companhia pleiteou a redução da alíquota para níveis de produção acima de 900 mil toneladas de cavacos e 135 mil toneladas de biomassa por ano. Em 09 de junho de 2005, a Companhia obteve parecer favorável a esse pleito por 10 anos, retroativo ao ano-calendário de 2004, ficando o benefício deste imposto da seguinte forma:

Ano	Lucro operacional gerado na venda de		
	Até 900 mil toneladas de cavacos e 135 mil toneladas de biomassa por ano	De 900 mil a 2.000 mil toneladas de cavacos e de 135 mil a 560 mil toneladas de biomassa por ano	Acima de 2.000 mil toneladas de cavacos e acima de 560 mil toneladas de biomassa por ano
De 2008 a 2013	Sem redução ou isenção do IR	Redução de 75% do IR (% de IR de 18,75%)	Sem redução ou isenção do IR
A partir de 2014	Sem redução ou isenção do IR	-	Sem redução ou isenção do IR

A Companhia não vendeu os volumes mínimos para obter redução do imposto de renda em 2011 e 2010. Os volumes vendidos de cavacos e de biomassa em 2011 foram, respectivamente, de 560 mil toneladas (750 mil toneladas em 2010) e de 169 mil toneladas (76 mil toneladas em 2010).

A Companhia não goza de nenhum benefício para a contribuição social sobre o lucro líquido.

O imposto de renda foi registrado a débito ou crédito do resultado do exercício com seu valor integral.

Com base na perspectiva de geração de resultados tributáveis futuros a Companhia registra a contribuição social diferida sobre as diferenças temporárias.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social não foram constituídos na Companhia controlada, pois não há segurança a sua realização.

p) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Em 2011 e 2010, a Companhia ajustou os créditos tributários.

q) Estimativas contábeis

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos à estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado; a provisão para perdas no estoque; a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados; a contribuição social diferida; as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos; a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Ativos não circulantes mantidos para venda - Um ativo ou o grupo de ativos é classificado como mantido para venda quando está disponível para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para venda de tais ativos mantidos para venda. Com isso, a sua venda é altamente provável.

A venda é considerada altamente provável, já que a administração está comprometida com o plano de venda do ativo, e já iniciou programa firme para localizar um comprador e concluir o plano através de leilão anual a ser efetuado em 31 de julho de 2012. O ativo mantido para venda está efetivamente colocado à venda por preço que razoável em relação ao seu valor justo corrente.

A Administração espera que a venda seja concluída até o leilão no entanto esta estimativa está vinculada aos riscos inerentes associados a esta operação.

r) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Caixa e bancos	578	2.172	586	2.173
Aplicações financeiras	14.614	6.117	14.614	6.117
	15.192	8.289	15.200	8.290

As aplicações financeiras em fundo de renda fixa são em sua maioria junto ao banco Bradesco por meio de Certificados de Depósito Bancário – CDB, remuneradas a taxas anuais que variaram de 10,77% a 11,27% em 2011. Em 2010 eram em sua maioria junto ao banco da Amazônia por meio de Certificados de Depósito Bancário – CDB, remuneradas a taxas anuais que variaram de 9% a 11%.

5. Contas a receber de clientes líquidas

	Controladora e Consolidado	
	2011	2010
A vencer	3.313	1.134
Títulos vencidos		
De 1 a 30 dias	2.325	40
De 31 a 60 dias	1.398	21
De 61 a 90 dias	-	-
De 91 a 120 dias	-	-
De 121 a 150 dias	-	13
De 151 a 180 dias	-	14
Acima de 360 dias	-	15
Total mercado nacional	7.036	1.237

A Administração acredita que com os esforços de negociação vai recuperar os valores de contas a receber de clientes, e assim, não provisionou valores a título de provisão para perdas.

6. Estoques

	Controladora e Consolidado	
	2011	2010
Toras de madeira no campo	5.821	6.595
Toras de madeira no pátio	457	306
Cavacos de madeira	10.605	5.798
Mudas	1.601	1.761
Biomassa	3.545	4.023
(-) Provisão para perda de estoque de biomassa	(3.534)	(3.806)
(-) Provisão para perda de estoque de cavacos	(269)	(85)
Insumos e suprimentos	8.473	8.855
(-) Provisão para perda e obsolescência	(2.468)	(1.348)
Custos para preparação dos plantios florestais	1.469	2.143
Importações em andamento	841	1.809
	26.541	26.051

O saldo de estoque de cavacos de madeira em 31 de dezembro de 2011 destina-se ao atendimento da programação de vendas da Companhia para o primeiro trimestre de 2012.

Durante 2011, a administração da Companhia efetuou análise do estoque de biomassa existente. Tendo em vista a baixa expectativa de realização por venda de parte substancial desse estoque, a Companhia constituiu provisão para perdas de R\$3.534 em 31 de dezembro de 2011 (R\$3.806 em 31 de dezembro de 2010). Adicionalmente, a Administração da Companhia efetuou levantamento dos estoques de insumos, suprimentos e peças de reposição em relação à possível perda e obsolescência e, conseqüentemente, constituiu provisão para perda de R\$2.468 em 31 de dezembro de 2011 (R\$1.348 em 31 de dezembro de 2010).

7. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Contribuição social	690	690	783	783
Imposto de renda	1.863	1.863	2.106	2.107
IRRF sobre aplicação financeira	204	166	204	166
ICMS a recuperar (a)	33.178	33.747	33.178	33.747
(-) Provisão para perda com ICMS (a)	(11.046)	(17.034)	(11.046)	(17.034)
(-) Ajuste a valor presente - ICMS	(1.314)	(1.349)	(1.314)	(1.349)
Crédito presumido de IPI (b)	3.936	3.936	3.936	3.936
Provisão para perda de crédito presumido de IPI (b)	(3.936)	(3.936)	(3.936)	(3.936)
PIS e COFINS a compensar (c)	19.005	20.238	19.005	20.238
(-) Ajuste a valor presente de PIS e COFINS	(1.502)	(2.003)	(1.502)	(2.003)
Outros Impostos a recuperar	163	149	164	149
	41.241	36.467	41.578	36.804
Parcela classificada no ativo não circulante	(38.485)	(33.748)	(38.485)	(33.748)
Ativo circulante	2.756	2.719	3.093	3.056

(a) Os créditos de ICMS são decorrentes de compras de insumos de produção e de aquisição de ativo fixo. A diminuição verificada no período deve-se à compensação dos mesmos, principalmente com venda no mercado interno.

Durante o exercício de 2007, a administração da Companhia obteve êxito na transferência de créditos para terceiros no montante total de R\$10.220. Para os créditos de ICMS a recuperar de 31 de dezembro de 2006 não negociados, a administração manteve a provisão total do crédito. Em virtude do êxito obtido em 2007 na transferência de créditos para terceiros de R\$10.220, a administração constituiu provisão para perda com base nos percentuais médios de deságio obtidos nas negociações efetuadas.

Durante os exercícios de 2011, 2010 e 2009, a administração da Companhia manteve regularidade nas transferências de créditos de ICMS e manteve o critério dos anos anteriores para constituir a provisão para perda com base nos percentuais médios de deságio obtidos nas negociações efetuadas.

(b) Esse saldo refere-se a crédito extemporâneo líquido de compensações registrado no exercício de 2003 pela Companhia, referente ao Crédito Presumido do IPI (Impostos sobre Produtos Industrializados) para ressarcimento de PIS e COFINS na exportação, sobre aquisições de insumos diversos, mão-de-obra para colheita de madeira contratada, máquinas agrícolas, energia elétrica e frete, referentes ao período de 1998 a 2002.

Durante o ano de 2005, foi autuada pelas autoridades fiscais, que questionam a compensação de parte dos créditos compensados sobre mão-de-obra para colheita de madeira e equipamentos agrícolas, que totalizam aproximadamente R\$ 3.936 em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 3.936 em 31 de dezembro de 2010). Para esse valor, objeto de contestação foi constituído provisão para contingências, pois a administração da Companhia, em conjunto com seus advogados, são da opinião de que o risco de perda nesse processo é provável, durante o ano de 2011.

(c) O saldo está composto por créditos auferidos por meio da apuração não-cumulativa, iniciada em fevereiro de 2004 para a COFINS, e em dezembro de 2002 para o PIS. Os referidos créditos são acumulados devido ao fato de as vendas da Companhia serem significativamente representadas por exportações e não gerarem débitos desse imposto.

Durante o exercício de 2007, a Companhia utilizou parte dos créditos na compensação com outros impostos federais e mediante expectativa de realização por venda de biomassa no mercado interno, com utilização dos créditos de PIS e COFINS, revisou o saldo da provisão para perdas que totalizou R\$3.269 em 31 de dezembro de 2007.

Nos exercícios de 2008 e 2009, a administração da Companhia solicitou o ressarcimento dos créditos de PIS e COFINS, obtendo êxito no pleito. Adicionalmente, solicitou a inclusão ao programa RECAP por ser considerada substancialmente exportadora. O pleito foi aprovado através do Ato Declaratório Executivo (ADE) no. 10 de 16/04/2009. A administração da Companhia vem tomando as medidas judiciais cabíveis para que os ressarcimentos solicitados sejam analisados e deferidos dentro dos prazos legais.

A administração tem alternativas para utilização dos créditos mencionados nos itens (b) e (c) acima, dentre elas a compensação com tributos federais, tais como imposto de renda e contribuição social, além de haver possibilidade de ressarcimento junto ao Governo Federal, conforme pleiteado.

8. Imposto de renda e contribuição social

Controladora

A contribuição social diferida ativa, constituída sobre passivos, têm a seguinte origem e movimentação:

	Controladora e Consolidado	
	2011	2010
Provisão para perda de imobilizado (Nota 10)	6.258	5.081
Serviços profissionais – Consultoria tributária	549	549
Serviços profissionais	468	4.448
Contingências trabalhistas e previdenciárias (Nota 13)	201	119
Contingências cíveis (Nota 13)	226	81
Contingência agrária (Nota 13)	359	262
Contingência tributária (Nota 13)	77	1.093
Ajuste a valor presente – ICMS (Nota 7)	1.314	1.349
Ajuste a valor presente – PIS e COFINS (Nota 7)	1.502	2.003
Provisão para recebíveis duvidosos	491	491
Provisão para perda – Floresta (Nota 10)	463	1.250
Provisão para perdas – Terras (Nota 10)	568	568
Provisão para perda estoques (Nota 6)	2.468	1.348
	14.944	18.642
Aliquota	9%	9%
Contribuição social diferida	1.345	1.678
Saldo inicial da contribuição social diferida	(1.678)	(1.769)
Variação da contribuição social diferida no resultado	(333)	(91)

O imposto de renda e a contribuição social diferida passiva, foi constituída sobre ativos, têm a seguinte origem e movimentação:

	Controladora e Consolidado	
	2011	2010
Provisão de ganho com reavaliação de terras – Controladora	89.170	89.170
Provisão de ganho com reavaliação de terras – Controlada	18.709	18.709
Provisão de ganho com valorização de ativo biológico	1.597	312
Ganho com revisão de vida útil de ativo imobilizado	714	343
	110.190	108.534
Aliquota (imposto de renda e contribuição social)	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferida	37.465	36.902
Saldo inicial de imposto de renda e contrib. social diferida	(36.902)	(36.678)
Variação da contribuição social diferida no resultado	(563)	(224)
	(896)	(315)
Variação da contribuição social diferida líquida no resultado	(896)	(315)
Imposto de renda e contribuição social passiva líquida consolidada	36.120	35.224
(-) Imposto diferido sobre a provisão de ganho com reavaliação de terras – Controlada	(6.361)	(6.361)
Imposto de renda e contribuição social passiva líquida controlada	29.759	28.863

Em 2011 a Companhia está apresentando o imposto de renda diferido de forma líquida no passivo não circulante. Para fins de comparação a Companhia também está apresentando o saldo de 2010 de forma líquida.

A Companhia, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, reconheceu créditos tributários sobre diferenças temporárias. O valor contábil e a realização do crédito tributário são revisados anualmente pela Companhia.

Com base nesse estudo técnico de geração de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar esses créditos tributários nos seguintes exercícios:

	2011
Ano 2012	905
Ano 2013	170
Ano 2014	258
Ano 2015	12
	1.345

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício de 2011. Conseqüentemente, essas estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões.

Os créditos tributários sobre base negativa de contribuição social e de imposto de renda não foram constituídos, pois não está assegurada a sua realização.

Demonstração da despesa de imposto de renda e contribuição social corrente (controladora):

	Imposto de renda e contribuição social	
	2011	2010
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(57.095)	(21.430)
Adições		
Provisões indedutíveis	22.055	21.174
Provisão para parcelamento de débitos tributários – Lei 11.941 (Nota 13)	-	110
Despesas operacionais indedutíveis	-	793
Equivalência patrimonial	-	-
Tributos e contribuições em questão judicial	-	-
Outras adições permanentes	2.515	25.588
Total das adições	24.570	47.665
Exclusões		
Equivalência patrimonial	(926)	(5.241)
Provisões indedutíveis	(18.276)	(24.395)
Total das exclusões	(19.202)	(29.636)
Base de cálculo antes das compensações	(51.727)	(3.401)
Compensação de prejuízos fiscais	-	-
Base de cálculo após compensações	(51.727)	(3.401)
Imposto de renda – Aliquota de 15% e 9%	-	-
– Adicional de 10%	-	-
Total de imposto de renda e contribuição social – Corrente	-	-

Macapá, 09.07.2012

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia apresentava prejuízos fiscais acumulados e base negativa de contribuição social de R\$94.497 (R\$ 42.770 em 2010), para compensação com lucros tributáveis futuros.

Consolidado

A demonstração da despesa de imposto de renda e contribuição social da controlada Amcel Agroflorestal Ltda., refletida no consolidado, é a seguinte:

	2011		2010	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	926	926	5.241	5.241
(+) Adições	1.029	1.029	1.132	1.132
(-) Exclusões	(2.836)	(2.836)	(6.840)	(6.840)
Lucro tributável antes das compensações	(881)	(881)	(467)	(467)
Compensação de prejuízo fiscal (30%)				
Base de cálculo do imposto	(881)	(881)	(467)	(467)
Alíquota efetiva	15,0%	9,0%	15,0%	9,0%
Total de imposto de renda e contribuição social – Corrente	-	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia controlada apresentava prejuízos fiscais acumulados e base negativa de contribuição social de R\$18.703 (R\$17.822 em 2010), para compensação com lucros tributáveis futuros.

9. Investimentos

	31 de dezembro de 2011 Valores da controlada		Investimento		Equivalência patrimonial	
	Patrimônio líquido (1)	Resultado do exercício	2011	2010	2011	2010
	Amcel Agroflorestal Ltda.	34.918	926	34.918	33.992	926
			34.918	33.992	926	5.241

Para fins de equivalência patrimonial foi excluído do valor do patrimônio líquido o valor referente à reserva de reavaliação, conforme procedimento contábil mencionado na Nota 2.1 – Demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme mencionado na nota 15.a, com o aumento de capital em 31 de julho de 2007 a Companhia passou a deter 100% das quotas da Amcel Agroflorestal Ltda.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, os principais valores do balanço patrimonial da controlada, Amapá Agroflorestal Ltda., estão assim resumidos:

	2011	2010
Ativo circulante	345	338
Ativo não circulante	44.700	43.683
Total do ativo	45.045	44.021
Passivo circulante	752	646
Passivo não circulante	9.375	9.383
Patrimônio líquido	34.918	33.992
Total do passivo	45.045	44.021

10. Imobilizado

	%	Controladora				2011
		2010	Adições	Baixas	Transferência	
Terras (1)		97.523	-	-	-	97.523
Edificações e benfeitorias	4 a 10	25.685	519	-	-	26.204
Máquinas, equipamentos, veículos e tratores	5 a 20	60.184	2.416	(558)	452	62.494
Florestas em formação próprias (2)		181.822	36.376	(25.544)	-	192.654
Outros	5 a 10	130	-	-	-	130
Obras em andamento		1.155	7.581	-	(452)	8.284
(-) Provisão para perda de ativos – terras (3)		(568)	-	-	-	(568)
(-) Provisão para perda de floresta (4)		(1.250)	-	787	-	(463)
(-) Provisão para perda de ativos (5)		(440)	(383)	-	-	(823)
Total		364.241	46.509	(25.315)	-	385.435
Depreciação						
Edificações e benfeitorias		(14.236)	(3.162)	7	-	(17.391)
Máquinas, equipamentos, veículos e tratores		(47.679)	(2.608)	536	-	(49.751)
Outros		(12)	(10)	-	-	(22)
Total		(61.927)	(5.780)	543	-	(67.164)
		302.314	40.729	(24.771)	-	318.271

A movimentação da conta de Imobilizado, Consolidado nos períodos de 31.12.2010 e 31.12.2011, estão assim representados:

	%	Consolidado				2011
		2010	Adições	Baixas	Transferência	
Terras (1)		127.727	-	-	-	127.727
Edificações e benfeitorias	4 a 10	26.354	518	-	-	26.872
Máquinas, equipamentos, veículos e tratores	5 a 20	61.094	2.416	(558)	452	63.404
Florestas em formação próprias (2)		182.335	36.376	(25.627)	-	193.084
Outros	5 a 10	130	-	-	-	130
Obras em andamento		1.155	7.581	-	(452)	8.284
(-) Provisão para perda de ativos – terras (3)		(2.786)	-	-	-	(2.786)
(-) Provisão para perda de floresta (4)		(1.763)	-	870	-	(893)

(-) Provisão para perda de ativos (5)	(728)	(383)	55	-	(1.056)
Total	393.518	46.508	(25.260)	-	414.766
Depreciação					
Edificações e benfeitorias	(14.612)	(3.221)	7	-	(17.826)
Máquinas, equipamentos, veículos e tratores	(48.589)	(2.608)	536	-	(50.661)
Outros	(12)	(10)	-	-	(22)
Total	(63.213)	(5.839)	543	-	(68.508)
	330.305	40.669	(24.717)	-	346.257

(1) A Controladora procedeu à reavaliação de suas terras, conforme CPC no. 27 – Ativo imobilizado. A reavaliação se deu por Empresa especializada e a Companhia apurou aumento do imobilizado no montante de R\$89.170. O efeito líquido no resultado de 2010 (descontado o imposto de renda e a contribuição social) foi de R\$56.852. A Controlada também reavaliou suas terras e obteve, respectivamente, ganhos antes e depois dos impostos sobre o lucro nos montantes de R\$18.709 e R\$12.348, respectivamente.

(2) A Companhia procedeu à avaliação dos ativos biológicos existentes e reconheceu seus impactos desde a adoção inicial em 31.12.2008, contra lucros acumulados, descontando os impostos incidentes. No ativo imobilizado, para a adoção inicial, reconheceu diminuição do valor da floresta em R\$24.209. Para o exercício de 2009, reconheceu um ganho no valor de R\$18.900, acumulando ainda diminuição em comparação com o valor de formação no montante de R\$5.309. No exercício de 2010 a Companhia reconheceu novo ganho pelo crescimento de R\$5.621, acumulando em 2010 um ganho de R\$312, que representa um valor justo superior ao valor contábil. No exercício de 2011 a Companhia reconheceu ganho pelo crescimento de R\$1.285, acumulando em 2011 um ganho de R\$1.597, que representa um valor justo superior ao valor contábil.

(3) Durante 2005, a Companhia recebeu notificações do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, pleiteando a declaração de nulidade de domínio sobre áreas rurais no total de 5.216 hectares. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda com essas ações como prováveis. Como resultado, a Companhia constituiu uma provisão para perdas de R\$568, que corresponde ao custo contábil da área em discussão.

A Companhia contratou consultores externos para a revisão da documentação de propriedade de suas terras, a qual se encontra em andamento. Sua conclusão estava prevista para 2011, sendo prorrogada para 2012, em função da necessidade de avaliação por órgão competente. A administração da Companhia acredita que a conclusão desse trabalho não resultará na identificação de valor que implique em necessidade de reconhecimento de perdas sobre esses ativos.

(4) Durante a avaliação dos ativos biológicos (floresta) foi identificado que, parte de sua floresta era composta de floresta de Dendê formada pelos antigos acionistas e que a Administração, não tem perspectiva de realização desta floresta. Em 2011, para plantar em áreas mais favoráveis a operação, exauriu parte dessa floresta, mantendo o valor de R\$463 em 2011 provisionado (R\$1.250 em 2010).

(5) A administração da Companhia identificou itens fora de operação ou obsoletos, para os quais constituiu provisão de R\$823 em 31 de dezembro de 2011 (R\$440 em 31 de dezembro de 2010). A Companhia reclassificou parte da provisão para perda de ativos mantendo o valor de R\$1.642 em 2011 (R\$2.743 em 2010) para o ativo mantido para a venda juntamente com o valor residual do bem, uma vez que se trata de bens cuja Companhia tem interesse na realização.

Foi adicionada a provisão para perda o montante de R\$1.896 junto à conta de depreciação acumulada de edificações e benfeitorias em 2011, referente a proporcionalidade do tempo de vida útil de utilização acumulando R\$3.793 em 31 de dezembro de 2011 (R\$1.897 em 31 de dezembro de 2010), dos bens estimados para a reversão à CDSA, por força do contrato 04/92 entre a Companhia e a CDSA (Companhia Docas de Santana), que se encerra em março de 2012; e cujos bens fixos serão transmitidos àquela Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Companhia capitalizou encargos financeiros e custos de aquisição de empréstimos que estão financiando o plantio de novas florestas no montante de R\$668 (R\$614 em 31 de dezembro de 2010).

Durante 2011, a Companhia recebeu doação de parte da floresta (reflorestamento) de sua controlada AMCEL Agroflorestal Ltda. no valor líquido de R\$83 (R\$21 em 2010).

Ativos não circulantes mantidos para venda

Em 26 de novembro de 2011, a Companhia formalizou a decisão da Diretoria de alienar alguns ativos que não serão mais utilizados em sua operação, conforme segue:

	2011	2010
Edificações e Instalações	2.145	2.145
Maquinas e Equipamentos	5.083	7.640
(-) Provisão para Perda de Ativo	(1.642)	(2.743)
	5.586	7.042
Resultado operacional		
Depreciação Edificações e Instalações	(1.065)	(1.065)
Depreciação Máquinas e Equipamentos	(3.322)	(4.778)
	(4.387)	(5.843)
	1.199	1.199

As edificações e instalações são compostas, principalmente, pelo Clube CCH da Amcel (que era uma instalação utilizada anteriormente para estadia de funcionários da Companhia) no valor de R\$1.484 (R\$1.484 em 2010) e apartamentos na cidade de Macapá no valor de custo de R\$661 (R\$661 em 2010). Máquinas e equipamentos referem-se a motores hidráulicos, picadores, descascadores e bombas hidráulicas com custo de R\$119 (R\$110 em 2010) que foram substituídos por equipamentos mais eficientes.

Ativos não circulantes mantidos para venda—Continuação

A Administração considerou que o ativo imobilizado satisfaz os critérios para ser classificada como mantida para venda na referida data pelos seguintes motivos:

- Os ativos imobilizados acima estão disponíveis para venda imediata, podendo ser vendida a um potencial comprador no seu estado atual.
- A Administração tem um plano concreto para a venda dos ativos através de leilão a ser realizado até 30 de setembro de 2012 com a finalidade de identificar potenciais compradores.
- A Administração espera que as negociações sejam finalizadas, e a venda concluída até a data do leilão.

Ativos biológicos

A determinação de um valor justo para os ativos biológicos florestais constitui-se num exercício de julgamento e é estimativa complexo que requer entendimento do negócio da controladora Amapá Florestal e Celulose S.A., da utilização desse ativo no processo produtivo, das oportunidades e restrições de uso da madeira e, ainda, do ciclo de formação e crescimento da floresta.

O volume de madeira negociado no mercado pela controladora Amapá Florestal e Celulose S.A. não é suficiente para representar, adequadamente, o preço da madeira de eucalipto no mercado para fins de determinação do valor justo (*fair value*) das florestas.

A Companhia, para determinação do valor justo dos seus ativos levou em consideração todos os custos com implantação, reforma e manutenção, líquidos dos impostos pagos a terceiros. O preço será formado considerando o critério de preço de venda menos custos de processamento e ganhos do beneficiamento.

A avaliação das florestas de eucalipto foi realizada através do método do *Income approach*, baseado no fluxo de caixa futuro descontado a valor presente, para refletir o modelo econômico de plantio de madeira de eucalipto. As premissas utilizadas para o cálculo do valor justo em 2011 são consistentes com aquelas utilizadas em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

No fluxo de caixa futuro descontado, as projeções dos fluxos esperados pela expectativa de produção de madeira em pé com casca, existente na data-base dos balanços, consideraram um ciclo de formação da floresta médio de 7 anos, produtividade média obtida pelo Incremento Médio Anual ("IMA") entre 9,52 m³ / hectare e 30,00 m³ / hectare de acordo com o material genético utilizada durante o período de plantio e os custos de formação florestal até o momento apropriado de corte da madeira em pé (ponto de colheita, ou seja, ativos maduros). O preço líquido médio de venda considerado foi entre R\$ 7,94 / m³ e R\$45,13 (R\$ 27,02 e R\$45,63 em 2010). A taxa de desconto utilizada foi de 7,3% antes do imposto de renda.

O valor justo do ativo biológico é calculado anualmente. Os efeitos da atualização são registrados na rubrica de custo dos produtos vendidos e sua realização mensal, através da exaustão, na rubrica de custo dos produtos vendidos. A controladora Amapá Florestal e Celulose S.A. não possui Ativos Biológicos dados em garantia nas datas destas demonstrações financeiras.

A seguir demonstramos a movimentação dos saldos dos ativos biológicos:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Saldo inicial do ativo biológico	181.822	172.733	182.335	173.266
Adições	35.091	33.683	35.091	33.683
Cortes efetuados no exercício	(25.544)	(30.215)	(25.627)	(30.235)
Ganhos na atualização de valor justo (1)	1.285	5.621	1.285	5.621
Saldo final do ativo biológico	192.654	181.822	193.084	182.335

(1) O ganho apresentado na atualização a *fair value* do ativo biológico da Controladora e Consolidado é assim composto:

	Controladora e Consolidado	
	2011	2010
(+) Realização da floresta cortada avaliada a valor justo	10.683	4.685
(-) Gastos com manutenção	1.354	(3.391)
(+) Ganho no volume	(11.800)	7.349
(+) Ganho no preço	(20.835)	(17.455)
(+/-) Aumento (redução) nos impostos diferidos no fluxo de caixa	(4.043)	(4.761)
(+) Ganho (perda) floresta primeira avaliação	25.926	19.194
Saldo final do ativo biológico	1.285	5.621

11. Empréstimos e financiamentos

	Controladora e Consolidado		
	Moeda	2011	2010
Adiantamento para contratos de câmbio	US\$	55.015	-
Financiamento estrangeiro - Mizuho Bank	US\$	112.506	94.928
Financiamento FNO - Banco da Amazônia	R\$	25.253	20.750
Nota de crédito de exportação - NCE	R\$	3.533	16.989
Financiamento - leasing financeiro	R\$	190	348
Financiamento - Finame	R\$	1.878	2417
Empréstimo MG Leasing	US\$	9.188	-
Financiamento MG Leasing	US\$	6.469	-
Outros empréstimos e financiamentos	R\$	118	280
		214.150	135.712
Empréstimos e financiamentos - circulante		(59.417)	(17.875)
Empréstimos e financiamentos - não circulante		154.733	117.837

Os montantes registrados no passivo não circulante em 31.12.2011, 31.12.2010 apresentam o seguinte cronograma de vencimentos:

	Controladora e Consolidado	
	2011	2010
2012	-	910
2013	3.498	585
2014	41.000	33.893
2015	40.825	33.415
2016	38.323	30.902
2017	9.284	414
2018	383	311
2019	975	829
2020	1.234	1.036
2021	2.009	1.658
2022	4.335	3.523
2023	12.867	10.361
Passivo não circulante	154.733	117.837

Os adiantamentos para contratos de câmbio estavam sujeitos à variação cambial do dólar americano, acrescidos de juros que variam de 2,70% a 4,00% ao ano em 2011, com vencimento até setembro de 2012.

Os financiamentos Finame estão garantidos através da alienação fiduciária de bens objeto dos financiamentos, com contratos de 60 a 90 meses.

As operações com nota de crédito de exportação - NCE estão sujeitos à variação do CDI. Para as operações contratadas em 31 de dezembro de 2011, o percentual é de 16,19% ao ano (14,3% a 14,7% ao ano em 2010), com vencimento até outubro de 2012. Essas operações estão garantidas através de carta de garantia da Marubeni Corporation e Nippon Paper Industries.

O financiamento junto ao Mizuho Bank, está sujeito a variação cambial do dólar americano, acrescidos de juros Libor mais 0,3% ao ano. O financiamento possui prazo de 4 anos, com carência de 2 anos para o pagamento do principal e pagamento de juros trimestrais. A Companhia acumulou até 31.12.2011 o montante de US\$60.000 mil (US\$57.000 mil até 31.12.2010), do montante total de US\$60.000 mil de linha de crédito. O financiamento está garantido por aval da Marubeni Corporation.

O financiamento junto ao Banco da Amazônia S.A. foi obtido através de linha de financiamento FNO - Amazônia Sustentável (Fundo Constitucional de

Financiamento do Norte) está sujeito a variação do CDI para oscilações superiores a 30% para mais ou para menos. A taxa contratada à data do financiamento é de 8,5% ao ano, com desconto de 15% para pagamento de juros em dia. A primeira amortização de principal se dará em dezembro de 2016. O financiamento está garantido pela hipoteca do imóvel denominado Amcel matrícula 21.

A operação com leasing financeiro, com o intuito de adquirir máquinas e equipamentos no montante arrendado de R\$190, está sujeita a juros pré-fixados de 1.816% ao mês, com vencimento em agosto de 2012.

A Companhia obteve financiamento de US\$9.990 mil junto a MGLEasing para a construção da nova linha industrial de cavacos com capacidade superior. A expectativa é de que a construção seja concluída até setembro de 2012 e cujo início da amortização estima-se para dezembro de 2012 (3 meses após a aprovação do teste de performance), em 20 parcelas trimestrais iguais e sucessivas. Para esse financiamento os juros praticados são Libor + 3.85% a.a. A Companhia reconheceu o valor de R\$6.469 (US\$ 3.450 mil) referente às etapas da construção já realizadas.

A Companhia obteve uma linha de empréstimo complementar ao financiamento da fábrica, também junto a MGLEasing, de US\$6.000 mil, para a construção de pátio de toras, acesso de carretas, e toda a infraestrutura necessária para a movimentação das operações em site próprio. A amortização deste empréstimo está atrelada ao pagamento do financiamento, com taxa Libor + 3.85% a.a em 20 parcelas trimestrais. Até 31 de dezembro de 2011 a Amcel já havia captado o montante total de R\$9.188 (US\$4.900 mil) do total da linha.

As demais operações de financiamentos estão sujeitas a juros pré-fixados de 1,65% ao mês com vencimento até setembro de 2012.

12. Outras provisões

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Serviços profissionais – tributários(i)	549	550	549	550
Serviços Profissionais – transporte (ii)	-	4.083	-	4.083
Non derivative forward (Nota 19)	2.141	-	2.141	-
Outras provisões	469	365	469	365
	3.159	4.998	3.159	4.998

(i) Em 2009 e 2008, a Companhia contratou Companhia especializada na área tributária para obter ressarcimento de créditos de PIS e COFINS. Para os serviços contratados, a Companhia constituiu provisão para pagamento dos honorários relacionados.

(ii) Em 2010, a Companhia realizou cotação para carregamento e transporte de biomassa para a região II, para mensurar o impacto do destino da biomassa existente cuja chance de venda é remota. Em 2011 esta provisão foi integralmente realizada.

13. Provisão para contingências

A Companhia possui processos judiciais em andamento, referentes a questões trabalhistas, agrárias, cíveis e tributárias, para os quais apresentou defesa administrativa ou judicial. A administração da Companhia, com base na opinião dos seus assessores legais, constituiu provisão para contingências para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Trabalhistas e previdenciárias				
Reclamações de horas extras	201	119	201	119
Total trabalhistas e previdenciárias (Nota 8)	201	119	201	119
Cíveis				
Indenização por danos morais	226	82	226	82
Total cíveis (Nota 8)	226	82	226	82
Tributário				
Crédito presumido de IPI (Nota 7b)	77	-	77	73
Total tributário (Nota 8)	77	-	77	73
Agrário				
Reintegração de posse	359	262	455	357
	863	463	958	631
Redução				
Depósitos judiciais	(176)	(188)	(176)	(188)
	687	275	782	443

A movimentação da provisão para contingências no exercício de 2011 segue:

	Saldos em 31/12/2010	Adições/ (reversões)	Transferência	Saldos em 31/12/2011
Trabalhistas	119	82	-	201
Cível	82	144	-	226
Agrário	262	97	-	359
Tributário	-	-	77	77
	463	323	77	863

Para as causas cujo desfecho desfavorável é considerado possível ou remoto, nos valores de R\$1.087 e R\$4.329 respectivamente (R\$5.948 e R\$ 14.342, respectivamente, em 31 de dezembro de 2010), não foi constituída provisão para contingências.

A Controladora, ao aderir ao benefício da lei no. 11.941, reconheceu os débitos e reclassificou-os para a conta de débitos parcelados (nota 14 – Impostos e Tributos Parcelados).

As declarações de rendimentos dos últimos cinco exercícios sociais e impostos e contribuições com períodos variáveis de prescrição estão sujeitos à revisão pelas autoridades competentes. A administração é de opinião que todos os impostos têm sido pagos ou provisionados adequadamente e, em 31 de dezembro de 2011, não era conhecida nenhuma contingência relevante relativa a tributos.

De acordo com o contrato de compra e venda de ações da AMCEL celebrado em 20 de novembro de 1996 entre a International Paper do Brasil Ltda. (anteriormente Champion Papel e Celulose Ltda.), a Jata Administração e Participações S.A. e a Companhia Auxiliar de Companhias de Mineração – CAEMI (antigos controladores), eventuais contingências de natureza cível, tributária, trabalhista e ambiental relacionadas aos acionistas anteriores são de responsabilidade dos antigos controladores da Companhia.

Em 26 de dezembro de 2006, a International Paper Comércio de Papel Ltda. e Participações Arapoti Ltda. venderam 100% de suas quotas na Amcel Participações Ltda. para Marubeni Corporation Inc. e Nippon Paper Industries Co. Ltd. No contrato de compra e venda celebrado entre as partes ficou estipulado que os vendedores indenizarão os compradores e os isentarão de qualquer perda, dano ou custo associado com contingências relacionadas à AMCEL de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a: 1) questões fiscais, trabalhistas, de seguridade social, civil ou comercial, derivados de quaisquer atos, fatos ou omissões

relacionadas ao período até à data do fechamento, que não foram veiculadas no contrato e seus respectivos anexos; 2) qualquer responsabilidade e contingências ambientais derivadas de quaisquer atos, fatos ou omissões relacionadas ao período até à data do fechamento, veiculados ou não no contrato e seus respectivos anexos, até o limite de 10% do valor do preço de compra cuja indenização vigorará por 5 anos a contar da data do fechamento. Em 26 de dezembro de 2011, os vendedores ficaram liberados de qualquer obrigação de contingência, salvo aquelas que foram objeto de notificação e cuja provisão já estão constituídas.

14. Impostos e tributos parcelados

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Parcelamento Lei 11.941 (a)	-	2.161	2.920	5.015
(-) Pagamentos mínimos para adesão	-	(272)	-	(272)
Parcelamento Lei 11.941 líquido	-	1.889	2.920	4.743
Parcela classificada no passivo não circulante	-	(1.261)	2.920	(4.115)
Passivo circulante	-	628	-	628

(a) Durante o ano de 2009 a Companhia teve o reconhecimento por parte da Receita Federal do Brasil (RFB) de pedido de ressarcimento de crédito de PIS/COFINS. Para efetuar o ressarcimento a RFB, como determina a lei, abate débitos existentes, para, somente então, ressarcir o saldo restante.

Parcelamento de débitos tributários – Lei 11.941

Até o ano de 2010, a Controlada possuía provisão para contingências no valor de R\$6.048 para fazer face à prováveis perdas com processos administrativos e judiciais relacionados a questões fiscais de ITR (Imposto Territorial Rural), em valor julgado suficiente pela administração, à época da discussão judicial. Por ocasião da lei 11.941 – Programa de parcelamento de débitos tributários, a Amcel aderiu ao parcelamento e, em fevereiro de 2010, formalizou a desistência do processo no âmbito judicial. Fato esse que ratificou a adesão na IN nº 02/2011. Com base na adesão, a Companhia reconheceu os benefícios fiscais concedidos e reclassificou para a conta de impostos e tributos parcelados o montante efetivamente devido de R\$2.854 em 31.12.2010. Ainda em 2010 a Companhia requereu através de mandato de segurança o direito de receber, pelo menos a diferença entre o depósito judicial e o valor a ser parcelado.

A movimentação e composição dos valores parcelados, apresentam a seguinte composição, conforme abaixo:

Controladora

Descrição	Saldos em 31/12/2010	Pagamentos	Varição monetária	Saldos em 31/12/2011
Contribuição previdenciária (a)	265	370	5	(110)
Crédito presumido de IPI	996	996	-	-
Imposto de Renda	517	517	-	-
Contribuição Social	111	111	-	-
Total	1.889	1.999	5	(110)

(a) O saldo do parcelamento pago a maior referente à contribuição previdenciária foi reclassificado para a conta de impostos a recuperar e está demonstrado na rubrica de outros impostos a recuperar na nota 7.

Em 2011 o saldo remanescente de impostos parcelados na controladora foi quitado contra créditos de R\$1.403 (do total de R\$1.714) que a mesma tinha a receber referente a PIS/COFINS a recuperar.

Consolidado

Descrição	Saldos em 31/12/2010	Pagamentos	Varição monetária	Saldos em 31/12/2011
ITR	2.854	(60)	126	2.920
Contrib. previdenciária	265	(370)	(5)	(110)
Crédito presumido de IPI	996	(996)	-	-
Imposto de Renda	517	(517)	-	-
Contribuição Social	111	(111)	-	-
Subtotal	4.743	(2.054)	121	2.810
(-) Depósito judicial	(6.048)	-	(706)	(6.754)
Subtotal	(1.305)	(2.054)	(585)	(3.946)

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 1998 a AMCEL obteve parecer da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, para início do projeto de reflorestamento de uma área de 61.190 hectares de eucaliptos. O projeto, com montante de investimentos estimado em R\$113.909, contemplava 40% de recursos da SUDAM e 60% de recursos próprios, com execução prevista para o período de 1997 a 2003.

Até 31 de dezembro de 2005 já haviam sido capitalizados os montantes de R\$18.164 e R\$99.136, pela SUDAM, pela Companhia e demais acionistas, respectivamente. Para os valores capitalizados pela SUDAM foram emitidas ações preferenciais, as quais foram transferidas em abril de 2003 para o Banco do Estado de São Paulo S.A. Em 17 de março de 2006, a Companhia solicitou junto ao Ministério de Integração Nacional - Unidade de Gerenciamento dos Fundos de Investimentos - a renúncia ao saldo de incentivos fiscais a serem liberados pelo referido órgão e a consequente emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI) para encerramento do projeto de reflorestamento incentivado.

Em 19 de julho de 2006, dando encerramento ao projeto de reflorestamento incentivado, o Ministério da Integração Nacional, por meio da Unidade de Gerenciamento dos Fundos de Investimento - UGFIN, emitiu o Certificado de Empreendimento Implantado nº 032/06, o qual atesta a regularidade da aplicação dos recursos incentivados e sua viabilidade técnico-econômico-financeira.

Em 31 de julho de 2007, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a conversão de todas as 36.596 mil ações preferenciais (Classe A e B) em ações ordinárias. Na mesma data, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$10.764. Os acionistas integralizaram esse aumento de capital mediante a transferência para a Companhia das quotas representativas de 100% do capital social da Amcel Agroflorestal Ltda., que passou a ser controlada da Companhia.

Como decorrência deste aumento de capital, foram emitidas 21.419 mil novas ações sem valor nominal. Naquela data, o capital social de R\$170.625 passou a ser representado por 323.700 mil ações ordinárias sem valor nominal.

Em Assembleia dos quotistas de 26 de dezembro de 2007, foi aprovada a transformação da natureza jurídica da Companhia de sociedade anônima em sociedade limitada e a mudança da razão social para Amapá Florestal e Celulose Ltda. Na mesma Assembleia Geral Extraordinária, também foi aprovada a substituição das 323.700 mil ações ordinárias em 170.625 mil quotas com valor nominal de R\$1 cada. A solicitação foi deferida em 23 de janeiro de 2008 pela Junta Comercial do Amapá.

Em 06 de fevereiro de 2009 a Sociedade aprovou o ingresso no Quadro Social do novo acionista Nippon Yusen Kabushiki Kaisha (NYK), através da emissão pela AMCEL – Amapá Florestal e Celulose S.A. e aquisição da NYK de 20.000.000 de ações preferenciais pelo montante total de R\$24.000. Na ocasião foi deliberado por unanimidade pelos Acionistas o preço de emissão e pela não destinação de parte do preço à formação de reserva de capital.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o capital social era de R\$194.625 e representado por ações assim distribuídas:

	Milhares ações/quotas em	
	2011	2010
Ações Ordinárias		
Marubeni Corporation Inc.	85.312	85.312
Nippon Paper Industries Co. Ltd.	85.313	85.313
Total de Ações Ordinárias	170.625	170.625
Ações Preferenciais		
Nippon Yusen Kabushiki Kaisha	24.000	24.000
Total de Ações Preferenciais	24.000	24.000
Total	194.625	194.625

16. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Despesas financeiras				
Despesas bancárias	(62)	(81)	(62)	(81)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(7.928)	(7.477)	(6.733)	(6.433)
Ajuste a valor presente Lei nº 11.638/07	35	(72)	35	(72)
Imposto sobre operações financeiras – IOF	(576)	(585)	(723)	(585)
Juros de mora	(7)	(7)	(7)	(30)
Perda com operações de derivativos	(927)	-	(927)	-
Variação monetária passiva	(342)	(182)	(468)	(304)
Variação cambial passiva	(22.118)	-	(22.118)	-
	(31.925)	(8.404)	(31.003)	(7.505)
Receitas financeiras				
Descontos obtidos	1	73	1	74
Rendimentos sobre aplicações financeiras	246	-	246	257
Ajuste a valor presente Lei nº 11.638/07	501	257	501	-
Ganhos com operações de derivativos	-	1.929	-	1.929
Variação monetária ativa	-	-	-	2.297
Variação cambial ativa	-	4.469	703	4.469
Outras receitas financeiras	-	-	-	-
	748	6.728	1.451	9.026
Resultado financeiro líquido	(31.177)	(1.676)	(29.552)	1.521

17. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Despesas				
Provisão para contingência trabalhista, civil e agrária	(373)	(478)	(373)	(647)
Provisões tributárias	-	(110)	-	(110)
Provisões serviços profissionais	(454)	(4.179)	(454)	(4.179)
Decisões judiciais	(355)	(534)	(471)	(534)
Provisão para perdas de ativo imobilizado	(382)	(1.691)	(450)	(1.691)
Provisão para vida útil CDSA	(1.897)	(1.897)	(1.897)	(1.897)
Descarte de Biomassa	(2.917)	(3.653)	(2.917)	(3.653)
Provisão para perda de recebíveis	-	(491)	-	(491)
Combate a incêndio biomassa	(109)	(119)	(108)	(119)
Perda na alienação/baixa de imobilizado	(2.388)	-	(2.388)	-
Provisão - perda de estoque	(1.584)	-	(1.584)	-
Outros	(1.059)	(851)	(1.188)	(1.026)
Total de outras despesas operacionais	(11.518)	(14.003)	(11.829)	(14.347)
Receitas				
Reversão provisão Descarte Biomassa	4.164	-	4.164	-
Reversão de provisão para contingências	-	1.895	55	5.107
Receita de venda de over/Finus e biomassa	530	-	529	-
Crédito extemporâneo de PIS e COFINS	-	5.178	-	5.178
Resultado com a venda de ativo imobilizado	875	953	875	953
Reversão da provisão - perda de estoque	1.250	1.061	1.250	1.061
Reversão de provisão - perda de ativo	1.100	192	1.306	313
Outros	1.127	373	1.281	516
Total de outras receitas operacionais	9.046	9.652	9.461	13.128
	(2.472)	(4.351)	(2.368)	(1.219)

18. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro, os saldos e transações com partes relacionadas estavam assim apresentados:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Ativo circulante				
Contas a receber				
Nippon Paper Industries Co.	70	151	70	151
Marubeni Corporation	-	5	-	5
Total	70	156	70	156
Passivo circulante				

Macapá, 09.07.2012

Contas a pagar				
Marubeni Corporation	(93)	-	(93)	-
Total	(93)	-	(93)	-
Total Net	(23)	-	(23)	-

Passivo não circulante				
Marubeni Brasil Ltda. (b)	35.400	20.000	35.400	20.000
Amcel Agroflorestal Ltda. (a)	9.943	9.644	-	-
Total	45.343	29.644	35.400	20.000

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Vendas				
Marubeni Corporation Inc. (Nota 1)	45.009	80.757	45.009	80.757
	45.009	80.757	45.009	80.757
Despesa financeira				
Marubeni Brasil Ltda. (b)	2.667	2.140	2.667	2.140
Amcel Agroflorestal Ltda. (a)	1.196	1.190	-	-
	3.863	3.330	2.667	2.140

(a) Refere-se a saldo de operações relativas ao contrato financeiro de mútuo, entre a Companhia e a sua controlada Amcel Agroflorestal Ltda. O contrato foi assinado em 1º de outubro de 2007 e prevê a possibilidade de aporte financeiro de até R\$100.000, com juros de 1% ao mês. O contrato possui validade por 10 anos, a contar da data da sua assinatura.

	2011	2010
Principal	6.391	7.288
Juros	3.552	2.356
	9.943	9.644

(b) A Companhia obteve junto a Marubeni Brasil S.A. empréstimo de R\$35.400, com vencimento e juros praticados a serem pagos mensalmente, no último dia do mês, conforme abaixo:

	Valor	Taxa a.a.	Vencimento
Parcela 1	20.000	14.20%	31/03/2013
Parcela 2	15.400	13.78%	30/04/2013
Total	35.400		

As transações que influenciaram os resultados dos exercícios, relativos a operações com partes relacionadas, foram realizadas de acordo com as condições específicas estabelecidas entre as partes.

A Companhia considerou como "Pessoal estratégico da Administração", conforme requerido pela CPC 5, os integrantes da sua diretoria executiva, composta pelo diretor presidente, diretor de administração e finanças, e diretor de operações florestais. O valor da remuneração e benefícios concedidos foi de R\$644 (R\$563 em 2010).

19. Instrumentos financeiros

Conforme mencionado na Nota 1, os negócios da Companhia compreendem basicamente a comercialização, substancialmente no exterior, de cavacos de madeira, acarretando os seguintes principais riscos:

Os instrumentos financeiros da Companhia estão apresentados em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos CPCs 38, 39 e 40, e são representados por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber e a pagar, e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 31 de dezembro de 2010 e 2011 se aproximam dos valores de mercado, sem expectativa de geração de perda para a Companhia.

As aplicações financeiras são indexadas ao CDI e estão registradas a valor de mercado, conforme cotações divulgadas pelas respectivas instituições financeiras, portanto, o valor registrado desses títulos não apresenta diferença para o valor de mercado. A Companhia classificou como investimento equivalentes de caixa dada a natureza de liquidez imediata das aplicações.

a) Análise da sensibilidade das aplicações financeiras

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2011, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, cuja média foi de 11,64% para o ano de 2011 e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a "receita financeira bruta", não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2011, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Operação	Risco	Cenário provável (I)	Cenário II	Cenário III
Aplicações financeiras	CDI	10,59%	5,30%	2,65%
Posição em 31.12.2011		1.548	774	387
R\$ 14.614* (Nota 4)				

* Saldos em 31 de dezembro de 2011 aplicados em CDB.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios da Companhia podem ser assim apresentados:

b) Avaliação dos instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros estão representados pelos valores de custo e respectivas apropriações de receitas e despesas até a data do balanço, os quais se aproximam dos valores de mercado em função da natureza de curto prazo.

c) Risco de crédito

As políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua administração e visam minimizar a inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), além do grande volume de vendas com partes relacionadas.

d) Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia são suscetíveis de sofrer variações, pois parte de suas contas a receber, fornecedores no exterior e os empréstimos e financiamentos são denominados em moeda estrangeira, principalmente dólar norte-americano.

A Companhia procura reduzir os efeitos desse risco mediante contratação de operações de adiantamentos de contratos de exportação, para que as dívidas estejam indexadas à mesma variação das taxas de câmbio. As referidas operações são registradas de acordo com o regime de competência e conforme as condições do instrumento contratado.

Adicionalmente, a Companhia protege-se contra os efeitos da desvalorização cambial da moeda local sobre seus ativos e passivos financeiros denominados em dólar americano por meio de operações de swap com contratos de forward – compromisso de compra de dólar americano por cotações previamente acordadas – vinculadas à variação cambial do dólar americano.

Os valores existentes relativos a tais operações em 31 de dezembro de 2011 e 2010 são os seguintes:

	2011	2010
Contratos de forward/swap em US\$	US\$ 1.834	US\$ 3.000
Valor original contratado em 31 de dezembro	R\$ 3.785	R\$ 5.158
Equivalente em moeda local	R\$ 1.644	R\$ 5.926
Ganhos e (perdas) nas operações em US\$	(2.141)	768

A perda com operações de swap estão registrados em outras provisões no passivo circulante.

A exposição cambial da Companhia em 31 de dezembro de 2011 e 2010 está demonstrada a seguir:

	2011	2010
Passivo		
Empréstimos e financiamentos (Nota 11)		
Adiantamentos para contratos de câmbio	55.015	-
Financiamento estrangeiro – Mizuho Bank	112.506	94.928
Empréstimo MG Leasing	9.188	-
Financiamento MG Leasing	6.469	-
Exposição cambial em R\$	183.178	94.928
Exposição cambial total em US\$	97.690	57.000

Os ativos e passivos financeiros estão representados no balanço pelos valores de custo e respectivas apropriações de receitas e despesas, os quais se aproximam dos valores de mercado em função da natureza de curto prazo.

20. Compromisso

A Companhia contratou em 1992 um imóvel comercial, onde fica localizada a sede. Este arrendamento apresenta prazo remanescente de 2 meses. Os aluguéis mínimos futuros a pagar, de acordo com o contrato são os seguintes:

2012	57
Total	57

A Companhia já manifestou interesse na renovação do contrato de arrendamento com a empresa proprietária do local, e vem tomando todas as medidas para a sua efetivação. O processo de renovação se dará mediante nova licitação pública, uma vez que a área arrendada pertence à Cia. Docas de Santana.

21. Cobertura de seguros

A Companhia, com base na avaliação de seus consultores, mantém coberturas de seguros por montantes considerados suficientes para cobrir riscos sobre seus ativos próprios, alugados e os decorrentes de responsabilidade civil.

Em 31 de dezembro de 2011, os principais seguros contratados são:

Ramo	Seguradora	Vigência		Limite máximo de responsabilidade	Valor total segurado
		De	Até		
Seguro de Riscos Operacionais	Yasuda	26/01/12	28/01/13	-	62.821
Responsabilidade Civil Geral	Yasuda	26/01/12	26/01/13	6.167	6.167
Responsabilidade Civil Veículos	Yasuda	26/11/11	26/11/12	74.224	-
Veículos	Mapfre/Brasil	08/02/12	08/12/13	627	2.506

Não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores emitir opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto a adequação pela Administração da Companhia.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
Amapá Florestal e Celulose S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Amapá Florestal e Celulose S.A. ("Companhia") identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Amapá Florestal e Celulose S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada da Amapá Florestal e Celulose S.A. e controlada em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Santana (AP), 25 de maio de 2012.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP15199/O-6-"S"-AP

João R. Costa
Sócio CRC-RJ-066748/O-3-"S"-AP

Marcos Y. Okada
Sócio CRC-1SP214100/O-7-"S"-AP

Takuya Kuwahara
Diretor Presidente

Masashi Hemmi
Diretor

Paulo Jorge Henriques Antunes
Gerente Geral de Contabilidade e Financeiro
CRC - RJ-075.552/O-4 T-AP

Rafael Paulino Esteves
Contador
CRC-AP: 002110/O-8

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
MINUTA CONTRATO nº 007/2012
Tomada de Preços nº 008/2012-CPL/PMFG.
Objeto: Construção da sede administrativa quilombola do igarapé do palha no município de Ferreira Gomes.
Empresa: Marco Zero Serviços e Construções LTDA-EPP CNPJ Nº 12.827.765/0001-89. Valor R\$ 408.163,27.O Prefeito de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo a Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve assinar contrato do presente Processo Licitatório. Ferreira Gomes - AP, 05 de julho de 2012.
Valdo Isacksson Monteiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
MINUTA CONTRATO nº 008/2012
Tomada de Preços nº 009/2012-CPL/PMFG.
Objeto: Construção de uma unidade básica de saúde na localidade de Ferreirinha no município de Ferreira Gomes..
Empresa: Vap Construções Comercio Representação Serviços LTDA-EPP CNPJ nº 05.671.863/0001-04.VALOR GLOBAL: R\$ 297.964,78.O Prefeito de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo a Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve assinar contrato do presente Processo Licitatório. Ferreira Gomes - AP, 05 de julho de 2012.
Valdo Isacksson Monteiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
MINUTA CONTRATO nº 009/2012
Tomada de Preços nº 010/2012-CPL/PMFG.
Objeto: Construção de uma unidade básica de saúde na localidade de Terra Preta no município de Ferreira Gomes..
Empresa: Construhem Construções Serviços LTDA-EPP, CNPJ nº 08.520.321/0001-29.VALOR GLOBAL: R\$ 331.019,70.O Prefeito de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo a Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve assinar contrato do presente Processo Licitatório. Ferreira Gomes - AP, 05 de julho de 2012.

Valdo Isacksson Monteiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
MINUTA CONTRATO nº 004/2012
Tomada de Preços nº 005/2012-CPL/PMFG.
Objeto: Construção da Câmara de Vereadores de Ferreira Gomes-AP.
Empresa: IMA Construções LTDA.
Valor R\$ 296.779,50
O Prefeito de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo a Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve assinar contrato do presente Processo Licitatório. Ferreira Gomes - AP, 05 de julho de 2012.

Valdo Isacksson Monteiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
MINUTA CONTRATO nº 006/2012
Tomada de Preços nº 006/2012-CPL/PMFG.
Objeto: Construção de quatro salas de aulas e

reforma da Escola Municipal João Cordeiro, Ferreira Gomes-AP.
Empresa: ENGPRE LTDA-ME.
Valor R\$ 443.449,03
O Prefeito de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo a Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve assinar contrato do presente Processo Licitatório. Ferreira Gomes - AP, 05 de julho de 2012.
Valdo Isacksson Monteiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
MINUTA CONTRATO nº 005/2012
Tomada de Preços nº 007/2012-CPL/PMFG.
Objeto: Construção de um bloco com três salas de aulas e alojamento para professores na localidade de Ferreirinha no município de Ferreira Gomes.
Empresa: IMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ nº 10.619.415/0001-00. Valor R\$ 447.261,94.O Prefeito de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo a Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve assinar contrato do presente Processo Licitatório. Ferreira Gomes - AP, 05 de julho de 2012.
Valdo Isacksson Monteiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços nº 005/2012-CPL/PMFG.
Objeto: Construção da Câmara de Vereadores de Ferreira Gomes-AP.
Empresa: IMA Construções LTDA.
Valor R\$ 296.779,50
O Prefeito de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo a Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar e Adjudicar o presente Processo Licitatório. Ferreira Gomes - AP, 05 de julho de 2012.
Valdo Isacksson Monteiro
Prefeito

